



# Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais



PROCESSO N°

01352/2018

Abertura:

26/01/2018

## SOLICITACAO (FAZ)

PIRACUÇU

Solicitante: CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA DE  
Código: CCC/CPF: 03292873000103 RG:

Endereço: RUA VIGILIO JUSTINO RIBEIRO, 434, CENTRO, 38.510-000, UNAI

Telefone: (0381) 9950-8812 E-mail:

Unijem: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

REF A DOCUMENTACAO NECESSARIA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA DE REPASSE DE RECURSOS  
DEURRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR

MARCELO VIEIRAS FERREIRA  
DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

## MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 CTT	06/01/18	13	
02 SEMDESC	08/02/18	14	
03 Procur.	15/03/18	15	
04 SECIV	10/04/18	16	
05 Amalgam	11/04/18	17	
06		18	
07		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	

Expedição: 2018

## CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAÍ-MG

Unaí-MG, 09 de janeiro de 2018.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ GOMES BRANQUINHO**  
Prefeito de Unaí-MG

Senhor Prefeito,

A entidade Conselho Comunitário de Segurança Pública de Unaí/MG, inscrita no CNPJ sob o nº03.292.873/0001-03, vem respeitosamente encaminhar a documentação necessária à celebração da Parceria de repasse de recursos decorrente de Emenda Parlamentar.

### IDENTIFICAÇÃO

**Emenda nº:67      Valor: R\$5.796,02**

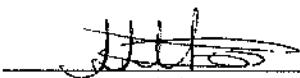
(conforme Apêndice D da Lei Municipal nº 3.130/2017 - LOA 2018, disponível em: [http://www.prefeituraunai.mg.gov.br/pmu/outras/lai\\_arquivos/orcamento2018/loa2018\\_prefeitura\\_unai.pdf](http://www.prefeituraunai.mg.gov.br/pmu/outras/lai_arquivos/orcamento2018/loa2018_prefeitura_unai.pdf))

#### Objeto do gasto:

Contribuição ao Conselho Comunitário de Segurança Pública – Consep, para cobrir despesas com investimento (aquisição de equipamentos permanente de informática)

Colocamo-nos a disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,



ALEXANDRA ANTUNES  
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAÍ/MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

## EMENDA N.º 66

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão /	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(s)	Subfunção(s)	Programa(s)	Ação(s)	Classificação(s) Econômica	Valor(es)	F (S)
Cancelamento / Compensatório	02	07	02	08	244	2750	0018	4.4.50.42.00	3.000,00	1242
Total	02	07	02	08	244	2750	0018	3.3.50.43.00	11.000,00	665
Objeto do Gasto									-	

Subvenção ao Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo para cobrir despesa com investimento (aquisição de ar condicionado) e custeio (folha de pagamento).

## EMENDA N.º 67

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão /	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(s)	Subfunção(s)	Programa(s)	Ação(s)	Classificação(s) Econômica	Valor(es)	F (S)
Cancelamento / Compensatório	02	07	02	08	244	2750	0018	4.4.50.42.00	5.796,02	1242
Total	02	07	02	08	244	2750	0018	4.4.50.42.00	5.796,02	1242
Objeto do Gasto									-	

Contribuição ao Conselho Comunitário de Segurança Pública – Consep para cobrir despesa com investimento (aquisição de equipamentos permanentes de informática).





## MUNICÍPIO DE UNAÍ



### REGRA GERAL: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### Documentos necessários para celebração do Termo de Fomento ou Colaboração

(para as parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros)

Organização da Sociedade Civil:

- Plano de trabalho, nos termos da lei. Formulário disponibilizado no link: <http://www.prefeituraunaí.mg.gov.br/pmu/index.php/repasses-a-entidades/viewcategory/163-formularios-diversos-modelos.html>. Preencher
- Cópia do estatuto registrado e suas eventuais alterações, constando expressamente:
  - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
  - a previsão de que, em caso de dissolução, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
  - a previsão de escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, comprovando sua existência de 1 (um) ano, no mínimo;
- Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, registrada em cartório;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (CND Federal);
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos tributários emitida pelo Município de Unaí;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- Comprovante de funcionamento no endereço por ela declarado;
- Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles.
- Atestado de capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.
- Declaração de que, dentre seus dirigentes e respectivos cônjuges ou companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, não há membro de Poder (Executivo, Legislativo ou Judiciário) ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta do Município de Unaí.
- Declaração de que: a) não está inadimplente com prestação de contas relativas a parcerias anteriormente celebradas; b) não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos; c) não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos oito



## MUNICÍPIO DE UNAÍ



anos; d) não se encontra submetida aos efeitos das sanções de: suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Unaí; ou declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, nem está em cumprimento de penalidade passível de impedimento de celebração de parceria.

- Declaração de que não tem, entre seus dirigentes, pessoas: a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorribel, nos últimos oito anos; b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; c) consideradas responsáveis por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III, do artigo 12, da Lei Federal nº 8.429/1992.
- Declaração de que não contratará nem remunerará servidor ou empregado público, a qualquer título, com os recursos repassados;
- Declaração de que possui instalações e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas;
- Declaração com os dados da conta corrente específica em instituição financeira pública (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil), isenta de tarifa bancária, na qual serão depositados os recursos públicos decorrentes da parceria.
- Comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, tais como: a) atestados de experiência emitidos por organizações/órgãos públicos para os quais realizou ações semelhantes; b) notícias veiculadas na mídia em diferentes suportes sobre as atividades desenvolvidas; c) materiais impressos de divulgação dos eventos realizados; d) premiações recebidas;
- Comprovação de que está inserido no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, quando a parceria envolver política de assistência social;
- Inscrição no Conselho Municipal pertinente à sua área de atuação, caso exigido pelo respectivo conselho de política pública;

### **Instruções:**

- a) Os Formulários: "Relação nominal dos dirigentes" e o "Atestado de capacidade técnica" estão disponibilizados em formato Word no link <http://www.prefeituraunai.mg.gov.br/pmu/index.php/repasses-a-entidades/viewcategory/163-formularios-diversos-modelos.html> para serem preenchidos;
- b) Os Formulários: "Declaração" estão disponíveis em formato PDF no link <http://www.prefeituraunai.mg.gov.br/pmu/index.php/repasses-a-entidades/viewcategory/163-formularios-diversos-modelos.html>, e deverão ser impressos em papel timbrado da entidade, preenchidos de forma legível e assinados pelo representante legal da entidade;
- c) O requerimento da Organização da Sociedade Civil para celebração da parceria, acompanhado dos documentos exigidos, deverá ser direcionado à Secretaria Municipal de Governo – SEGOV e protocolado na Divisão de Comunicação Interna e Protocolo, no Palácio Capim Branco.



## CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAI-MG

### EDITAL N.º 07, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a convocação dos membros do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Unaí (MG) – CONSEP –, e a Comunidade Civil Organizada, para Solenidade de Posse.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE UNAI,**  
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em atendimento as disposições estatutárias e;

**Considerando** a Assembleia Geral Extraordinária de Eleição da Nova Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Unaí-MG – CONSEP –, realizada no dia 19 de dezembro de 2017;

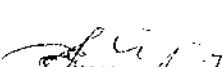
RESOLVE:

I – Convocar os membros do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Unaí (MG) – CONSEP –, e a Comunidade Civil Organizada, para Solenidade de Posse, a realizar-se, no dia 05 de janeiro de 2018, sexta-feira, às 09h00min, na Sede do 28º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, BPMMG, situada à Rua Virgílio Justiniano Ribeiro n.º 434, para:

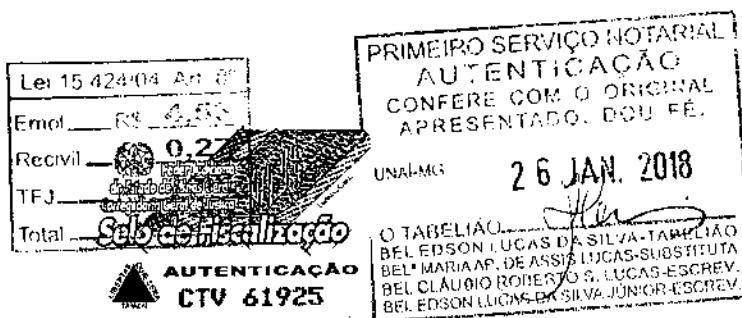
a) realizar a Posse do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Unaí-MG – CONSEP, para a próxima Gestão;

III – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 20 de dezembro de 2017.

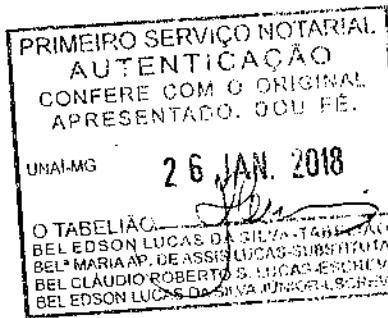
  
**EDER ALVES RIBEIRO**

Presidente do CONSEP



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E DA DIRETORIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAÍ PARA O BIÊNIO 2018/2019.

Ao 19º. (decimo nono) dia do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), na sede do 28º. (vigésima oitavo) Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, situado a Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, 434, centro, nesta cidade de Unaí – MG, às 9:00 horas. O Conselho Deliberativo realizou a primeira convocação para assembleia de eleição dos conselhos fiscal e deliberativo, e da diretoria do CONSEP para o biênio 2018/2019, de acordo com o ofício. No. 06 de dezembro de 2017. O Sr. Presidente Eder, em suas atribuições legais previstas no Estatuto Vigente deste Conselho, abriu a reunião, e designou ao Sr. Walter Carlaíd Borges Maj.PM, Sub Subcomandante 28º. BPM, para a função de secretário temporário para lavrar a presente ata, em virtude da não presença dos 1º. e 2º. Secretários. Não sendo constatado o quorum estabelecido no parágrafo único do estatuto, realizou-se a segunda convocação às 09:15 horas e instalou-se a assembleia com o número de membros presente. Registro a presença dos Senhores: Sr. Dr. Marcos Tadeu, Sr. Ten. Cel. Jair Rosa Lemos – Comandante do 28º. BPM, Sr. Sub. Walter Carlaíd Borges Maj., PM Subcomandante da 28º. BPM, Sra. Geane Carolina Mendes, Sr. Afonso R. Almeida, Sra. Keila Santana Gonçalves, Sra. Eliene P. Oliveira, Sra. Alexandra Antunes, Sra. Aline Pires de Jezuz, Sra. Maria Elza Gonçalves dos Reis, Sr. Edson Maciel Freire, Sra. Luzia Antunes, Sr. Eder Alves Ribeiro, de acordo com lista de presença. Em seguida, foi lido o edital de convocação. No. 04 de 10 (dez) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) e o registro da chapa única a concorrer às eleições, com as seguintes membros, Diretoria Executiva: Presidente: Alexandra Antunes; Vice-Presidente: Rosilene Pires, 1º. Secretaria: Adelaide Rodrigues Soares, 2º. Secretaria: Luzia Antunes, 1º. Tesoureira: Keila Santana Gonçalves, 2º. Tesoureira: Maria da Luz Alves do Carmo; Conselho Deliberativo: Edson Maciel Freire, Edson Lucas da Silva e



Altair da Silva; Conselho Fiscal: Maria Elza Gonçalves dos Reis, Aline Pires de Jezuz, Petronila Cristina de Melo .O Sr. Presidente Eder, depois de lida a composição da Chapa Registrada para o próximo biênio, colocou sob a apreciação dos presentes, que abteve por maioria absoluta a aprovação dos nomes para conduzir os trabalhos do biênio 2018/2019. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 10:30 horas e eu, Sr. Walter Carlaid Borges Maj., PM Sub. Comandante do 2Bº. BPM, assim designado para a função provisória de secretário desta reunião, lavrei a presente, que será assinada.

Eder Alves Ribeiro  
Presidente

Walter Carlaíd Borges Maj.  
Walter Carlaíd Borges Maj. PM  
Sub. Comandante do 28º. BPM  
Secretario



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS					
Adalberto Cíbler Gengalves Ferreira -					
Rua Canabrava, 328 - Centro					
Fone: (36)3676-9537					
Código: 8101-0 8201-3 8301-8 Tel:					
Gru. 1 2 3 4 5 6 7 8 9					
PROTÓCOLO N° 388/2018-REGISTRO 545-2018-AV 15-78-AV N° 15					
Data: 24/08/2018 - 10:20:00 - 2018.					
Assinatura: Adalberto Cíbler Gengalves Ferreira - Oficial					
Despesas	Emolumentos	Recompe	TPJ	Total	
	131,87	7,86	46,31	185,64	
Pedir Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça					
1º Ofício CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS					
Selo Número: BJW28724					
Código: 5371,6585,0883,6510					
Total de atas: 9   Email: 139,53 TPJ: 46,91 total: 185,84					
Consulte a validade desse Seletor no site: <a href="https://seletor.tjmg.jus.br">https://seletor.tjmg.jus.br</a>					



## REUNIÃO DO CDNSEP URBANO

19 DE DEZEMBRO DE 2017

## LISTA DE PRESENÇA

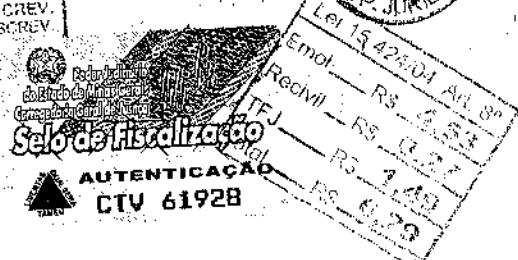


nome	Função/cargo	assinatura
Elaine Casis de Freitas	conselho fiscal	
Flávia Gonçalves de Souza	conselho fiscal	
Edson Maia Lopes	conselheiro deliberativo	
Giliane Carolina Filho	Dir. Atendimento (CEU)	
Alexandria Antunes	Conselho deliberativo - ACE	
Flávio Tadeu	chefe 16-DPGV	
Regina Antunes	coordenadora 2º Secretaria	
Agusco R. Almeida	Ass. IMPRENSA	
Regina Gonçalves	1º Terc. ouvidoria	
Elaine P. Oliveira	cons. Benemerita	
Edemir Alves Ribeiro	Presidente	

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL  
AUTENTICAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
APRESENTADO. BOU FÉ.

UNAÍ-MG 26 JAN. 2018

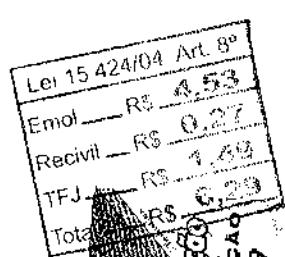
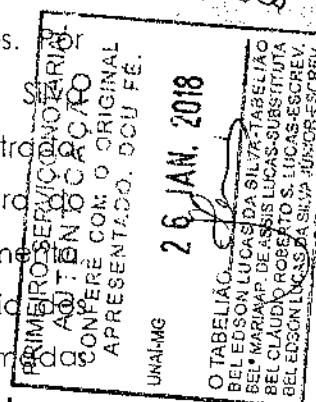
O TABELIÃO *anu*  
BEL EDSON LUCAS DA SILVA-TABELIÃO  
BEL MARIA AP. DE ASSIS LUCAS-CHRISTIUTA  
BEL CLAUDIO ROBERTO LUCAS-ESCREV  
BEL EDSON LUCAS DA SILVA JUNIOR-ESCREV





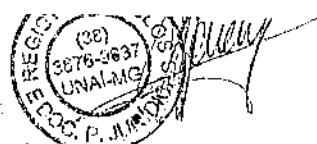
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEÇÃO E POSSE DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E DA DIRETORIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAÍ PARA O BIÊNIO 2018/2019. Ao 05º. (quinto) dia da mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede do 28º. (vigésimo oitavo) Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, situado a Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, 434, centro, nesta cidade de Unaí – MG, às 9:00 horas, O Conselho Deliberativo realizou a primeira convocação para assembleia de Solenidade de Passe das conselhas fiscal e deliberativa, e da diretaria do CONSEP para a biênio 2018/2019, sendo efetuada a Assembleia de Eleição na dia 19 de dezembro de 2017 de acorda com a ofício N. 06 de dezembro de 2017.

Não sendo constatado a quorum estabelecido na parágrafo única da estatuta, realizou-se a segunda convocação às 09:15 horas e instalou-se a assembleia com a numero de membros da quadra presente. Registra a presença das Senhores: Sr. Radriga Salvador Zupo Braga, Caronel PM, Comandante da 16º Região de Polícia Militar, Sr. Jair Rasa Lemas, Ten Caronel, Comandante do 28º de Polícia Militar, Sr. Waldir Wilsan Navais Pinto Filho representando o prefeita de Unaí, Valdimix Silva representando a presidente da câmara de Unaí. Em seguida, foi lido a edital de convocação N. 04 de 10 (dez) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) e o registra da chapa única a concorrer as eleições. Por conseguinte, o assessor técnico 2ºTen.PM Renan Amâncio da Silva Rodrigues assumiu a condução da reunião de passe da chapa registrada chamando a frente a Presidente Alexandra Antunes para a leitura do currículo e posteriormente a mesma fez o seu pronunciamento agradecendo a presença de todos, e buscando parceria e apoio dos presentes nesta nova jornada de desafios. Na sequência foram chamadas a frente os membros da nova diretaria: Presidente: Alexandra Antunes, brasileira, comerciante, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, 176 apto. 902, Centro, nesta cidade de Unaí/MG, CI nº. 1.223.536 SSP/DF, CPF- 26 JAN. 2018



CTV 61929

*Miguel* *Paulo*  
*Paulo* *Paulo*  
*Paulo* *Paulo*  
*Paulo* *Paulo*



606.333.791-15; Vice-Presidente: Rosilene Pires de Souza, brasileira, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na Rua Rosa Luxemburgo, 240, Novo Jardim, nesta cidade de Unaí/MG, CI nº. 13.053.932 SSP/MG, CPF-012.387.996-55; 1º Secretário: Adelaide Rodrigues Soares, brasileira, coordenadora do Procon, residente e domiciliado na Rua Antônio Gançalves, 655, Santa Luzia, nesta cidade de Unaí/MG, CI nº. 51.505.51 SSP/MG, CPF-711.481.406-20; 2º Secretário: Luzia Antunes Corrêa, brasileira, residente e domiciliada na Rua Pindaíba, 159, Cidade Nova, nesta cidade de Unaí/MG, CI nº. 10.791.863 SSP/MG CPF-634.992.586-68; 1º Tesoureiro: Keila Santana Gonçalves, brasileira, contadora, residente e domiciliado na Rua José da Patrocínio, 475, Centro, nesta cidade de Unaí/MG, CI nº. 15.637.619 SSP/MG, CPF-081.495.496-09; 2º Tesoureiro: Maria do Luz Alves do Carmo, brasileira, cantadora, residente e domiciliado na Rua Frei Cecília, 113, Cachoeira, nesta cidade de Unaí/MG, CI nº. 048.614/0-0 SSP/MG, CPF-442.423.286-72; CONSELHO DELIBERATIVO: Edson Maciel Freire, brasileiro, professor, residente e domiciliado na Rua Jasé Marciano Pinto, 436, Cachoeira, nesta cidade de Unaí/MG, CI nº. m8.036.614 SSP/MG, CPF-002.458.906-37. Edsan Lucas do Silvo, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Jasé do Patrocínio, 667, Centro, nesta cidade de Unaí/MG, CI nº. 302.637 SSP/MG, CPF-219.420.216-15. Altair Lucindo do Silva, brasileiro, residente e domiciliada na Rua Canabrava, 212 apto. 101, Centro, nesta cidade de Unaí/MG, CI nº. 6.731.485-9 SSP/MG, CPF-788.377.749-15; CONSELHO FISCAL: Maria Elza Gonçalves das Reis, brasileira, professora, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, 148, Cachoeira, nesta cidade de Unaí/MG, CI nº. 1.065.077 SSP/DF, CPF-852.487.701-49. Aline Pires de Jezuz, brasileira, professora, residente e domiciliada na Rua Domingos Pinto Brochado, 945, Cachoeira, nesta cidade de Unaí/MG, CI nº. 15.880.480 SSP/MG, CPF-086.137.486-00. Petronilo Cristino de Melo, brasileira, comerciante, residente e domiciliado na Rua Bélgica, 176, Riviera Parque, nesta cidade de Unaí/MG, CI nº. 35.329.052x SSP/DF, CPF-083.247.546-79.A



*M. Pires* *Adelaide Rodrigues Soares*  
*Keila Santana Gonçalves* *Edson Maciel Freire*  
*Edsan Lucas do Silvo* *Altair Lucindo do Silva*  
*Maria Elza Gonçalves das Reis* *Aline Pires de Jezuz*  
*Petronilo Cristino de Melo*

SSP/DF, CPF-083.247.546-79. A nova Presidente Alexandra Antunes declarou os membros da diretoria acima citados empossadas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 10:30 horas e eu, Adelaide Rodrigues Soares, 1<sup>a</sup>. Secretária, lavrei a presente, será assinada.

Alexandra Antunes  
Presidente

Adelaide Rodrigues Soares  
1º. Secretaria

Edson Bessa da Silva  
Edson Matiê Reis  
Maria Elza Gonçalves dos Reis  
Flávia Reis de Jesus  
Kilda pantana Gonçalves  
Altino Sáuando da Silva.  
Nesilene Reis de Souza  
Petronila Cristina de Melo Aguiar  
Luzia Amélia Tunes Correia



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS				
Adalberto Cláber Gonçalves Ferreira -				
Rua Canabrava, 328 - Centro				
Fone: (38)3676-9837				
Código: 6101-0 6201-8 6101-S Trial				
Old. 1 1 7 9				
PROTÓCOLO N° 38226 REG N° 545 - LIV 45-A - PÁG 7a - AV N° 15				
Unal, MG, 24 de Janeiro de 2014,				
Adalberto Cláber Gonçalves Ferreira - Oficial				
Despesas	Enxilamento	Recupme	TFJ	Total
131,67	7,88	46,31		185,84
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral da Justiça 1º Ofício CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Selo Número: BJW28724 Código: 5374.6505.0803.6510 Total de alas: 9 / Envelope: 139,53 TFJ: 46,31 Telef: 185,84 Consulte a validade deste Selo no site: <a href="http://selos.tjmg.jus.br">http://selos.tjmg.jus.br</a>				



# CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAÍ/MG

## PLANO DE TRABALHO

1. DESCRIÇÃO DA ENTIDADE		
Nome da Entidade: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAÍ		
C.N.P.J.: 03.292.873/0001-03		
Endereço: Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, N°434, Bairro Centro		
E-mail: consepunaí@hotmail.com		
Município: Unaí	U.F.: MG	C.E.P.: 38610-000
DDD/Tel. Fixo 038 3676-8017	DDD/Tel. Cel.: 038 9 8818-0103	
Nome do Responsável: ALEXANDRA ANTUNES		
C.P.F.: 606.333.791-15		
Endereço: Rua Cachoeira, nº176, apt 902		
Cargo: Presidente	Função: Coordenadora	
Conta Corrente: 48.911-5	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0505-8

2. DESCRIÇÃO DO ÓRGÃO/ATIVIDADE/AÇÃO		
Nome do Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ		
C.N.P.J.: 18.125.161/0001-77		
Endereço: Praça JK s/n – Palácio Capim Branco		
Município: Unaí	U.F.: MG	C.E.P: 38.610-000
DDD/Tel. Fixo: 38 3677 9610	DDD/Tel. Cel.	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO		
Título do Projeto/Atividade/Ação: PROAC-Programa Adolescentes Cidadão		
Período de Execução		
Início: 01 de Março de 2018	Término: 21 de Dezembro de 2018	
Identificação do Objeto:		

O CONSEP - Conselho Comunitário de Segurança Pública de Unaí, é uma entidade de direito privado, com vida própria e independente em relação à Polícia Militar ou a qualquer outro órgão público; modalidade de associação comunitária, de utilidade pública, sem fins lucrativos, constituída no exercício do direito de associação garantido no art. 5º, XVII, da Constituição Federal / 1988, e que tem por objetivos mobilizar e congregar forças da comunidade para a discussão de problemas locais da segurança pública, no contexto municipal ou em subdivisão territorial de um Município. Está organizado para discutir, analisar, planejar e acompanhar a solução de seus problemas comunitários de segurança, desenvolver campanhas educativas e estreitar laços de entendimento e cooperação entre as várias lideranças locais. Assim, o CONSEP é um inovador ambiente de exercício da cidadania, em que os moradores residentes no espaço por ele abrangido, inteiram-se do trabalho da Polícia Militar e dos órgãos de Defesa Social, tomam consciência da complexidade da intervenção no fenômeno da criminalidade e se mobilizam no sentido do acionamento de outros setores públicos. Em parceria com a Polícia Militar, atualmente o CONSEP coloca em prática o Programa-PROAC(Programa Adolescentes Cidadão) que tem como objetivo levar informações

## CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAÍ-MG

importantes para que o Jovem possa crescer na vida e para que ele saiba fazer escolhas corretas, como evitar o uso substâncias que sejam prejudiciais à saúde.

O CONSEP – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAÍ, promove anualmente o Programa Adolescente Cidadão – PROAC, tem como finalidade retirar o adolescente em estado de risco social das ruas, assegurando-lhe a formação básica para o exercício da cidadania e oferecer-lhe subsídios para formação básica profissional. Para atingir os objetivos educacionais, cumpre os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Lei Nº 9.394/96. Os objetivos visam à promoção do bem-estar do adolescente, do seu desenvolvimento intelectual e cultural, complementados com a ação da família e da comunidade. A ideia do Programa Adolescente Cidadão – PROAC, surgiu em uma das reuniões do Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP, onde se discutia o elevado número de adolescentes envolvidos na criminalidade. Diante dos problemas sociais que afetam diretamente o adolescente, destaca-se o elevado índice de criminalidade, uso e abuso de drogas e a falta de oportunidade de capacitação para o mercado de trabalho. O número de famílias desempregadas é preocupante. Os adolescentes passam parte do tempo na escola e outra parte do tempo nas ruas, ficando durante o tempo ocioso, expostos aos riscos sociais. O uso de drogas é um dos motivos relevantes que tem contribuído para o aumento da violência e da criminalidade, além de ser um sério problema de saúde pública com enorme repercussão social e econômica para a sociedade contemporânea. Não obstante os esforços do poder público e da sociedade civil na busca de alternativa que possa inibir o aumento do consumo e a precocidade com que os jovens veem experimentando vários tipos de drogas o que nos força a fazer um trabalho preventivo e de qualidade. Dessa forma podemos educar o indivíduo para assumir atitudes responsáveis diante da identificação e comportamento adequado em relação aos fatores que ameaçam a vida, e assim a prevenção se torna um processo dinâmico e contínuo diante do crescimento social. O Projeto Político Pedagógico do PROAC é o resultado do esforço conjunto de profissionais da Polícia Militar do 28º Batalhão de Polícia Militar e do Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP com o objetivo de respaldar as ações administrativas e pedagógicas no âmbito desta Unidade. Diante dos

## CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAI - MG

fatos, o trabalho tem como plano de ação a PREVENÇÃO ATIVA, que é dirigida a grupos específicos da comunidade, com o objetivo de prevenir educando o adolescente e sua família, valorizando a ética e a individualidade do discente, oportunizando o crescimento de forma progressiva e despertando o senso crítico do aprendiz. O projeto funciona assim: os alunos devem estar matriculados na rede pública de ensino. Na parte da tarde, ou seja, no contra turno do período escolar, estarão no batalhão durante seis meses. Usam os uniformes e tênis que recebem do projeto. No batalhão almoçam e assistem diariamente a aulas teóricas e práticas para sua formação pessoal, moral e cultural. Aulas de português, redação, educação para o trânsito, educação ambiental, ética pessoal e profissional, saúde do adolescente, matemática financeira, educação social, educação física e ordem unida estão entre as muitas disciplinas que vão compor a formação integral dos jovens. Em meio às aulas, recebem almoço e lanche.

\*Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

Metas	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Início	Término
			Unid.	Qtde.		
Levantamento	1	Levantamento de material necessário para execução do projeto	Un		15/12/17	31/12/17
Aquisição	1	Aquisição de material permanente	1	5	03/03/18	07/03/18

\*Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados.

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/encargos)			
	02 Notebook	R\$2.000,00	R\$4.000,00

## CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAI - MG

Material de Consumo	01 HD esterno	R\$529,00	R\$529,00
	01 multifuncional HP	R\$370,00	R\$370,00
	01 celular	R\$897,02	R\$897,02
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física			
<b>Total Geral</b>			<b>R\$5.796,02</b>

\*Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria.

GRANDEGRAMA DE DESPESAS DO PROJETO					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
-	-	R\$ 5.796,02	-	-	-
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	-	-

# CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAÍ - MG

S. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Relação dos Equipamentos e Materiais Permanentes				
Item	Nome e Especificação do Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Notebook	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
2	HD Esterno	1	R\$ 529,00	R\$ 529,00
3	Multifuncional hp	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
4	Celular	1	R\$ 897,02	R\$ 897,02
Total Geral				

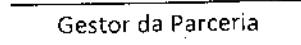
## CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAÍ-MG

Unaí-MG, 26/01/2018

  
Assinatura e Nome do Representante Legal

O presente Plano de Trabalho, após análise, demonstrou consonância com os requisitos da Lei nº 13.019/2014. Dessa forma, coloco-me FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração da Parceria.

Unaí-MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

  
Gestor da Parceria

AL. 100  
200  
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAÍ - MG



ESTATUTO

CAPÍTULO I

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL  
AUTENTICAÇÃO  
Confere com o original apresentado. Dou Fá.  
Unai-MG 06 JUL. 1999  
O Tabellão   
SUVENITUÁRIOS  
BEL. EDSON LUCAS DA SILVA  
MARIA AP. DE ASSIS LUCAS  
CLAUDIO ROBERTO S. LUCAS

DA FINALIDADE E CONSTITUIÇÃO

**Artigo 1º** - O Conselho Comunitário de Segurança Pública de Unaí/MG - CCSPU, constituído pelas associações comunitárias e segmentos organizados do município de Unaí, com sede à Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, 488, bairro Centro, cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, tem por finalidade colaborar nas atividades de manutenção da ordem pública no âmbito municipal, a cargo da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG e Polícia Civil de Minas Gerais, com vistas à maior eficiência e presteza de sua ação em defesa da comunidade local.

**Artigo 2º** - O conselho tem por objetivo:

I - Canalizar as aspirações da comunidade em relação ao policiamento ostensivo fardado, a cargo da PMMG e atividades de polícia judiciária a cargo da Polícia Civil;

II - Incentivar o bom relacionamento da comunidade e lideranças locais com os componentes das frações policiais militar e civil local, com vistas ao seu desempenho profissional mais seguro, facilitando pelo melhor e mais completo conhecimento da população e do local de atuação;

III - Promover em conjunto com as Polícias Militar e Civil palestras, conferências, fóruns de debates, campanhas educativas e outros empreendimentos culturais que orientem a comunidade na promoção e ajuda em sua auto defesa, visando despertar em cada cidadão o sentimento subjetivo de segurança e o espírito de cooperação e solidariedade recíproco em benefício da ordem pública e do convívio social;

IV - Realizar estudo e viabilizar sugestões no sentido de aumentar a segurança da comunidade assegurando às frações da Polícia Militar e Polícia Civil a eficiência desejável;

V - Levantar meios materiais e equipamentos destinados à cessão de uso às Polícias Militar e Civil local, para uso exclusivo em serviço do município.

*7/7/99*  
Assessor Jurídico  
Inácio Vaz Gontijo  
OAB/MG 38598



CARTÓRIO REG. CIVIL, TÍTULOS,  
DOCUMENTOS E PROTESTOS

Edwande Afonso Gonçalves Pereira  
OFICIAL VITALÍCIO

Luiz Roberto Soares

Adalberto Cleber G. Ferreira

Vilma Gonçalves Ferreira

ESCRIVENTES JURAMENTADOS

Rua São José, 271 - Fone 676-1675  
Cx. P. 03 - CEP 38.610-000 - Uai-MG

EM BRANCO

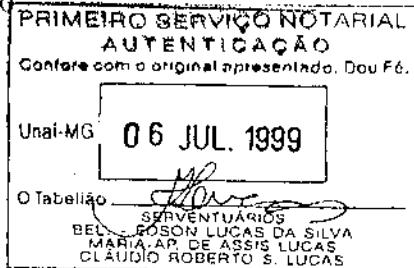
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAÍ - MG



CAPÍTULO II  
DA ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 3º** - São órgãos da administração do Conselho:

- I - Diretoria;
- II - Conselho Deliberativo;
- III - Conselho Fiscal;
- IV - Assembléia Geral.



SEÇÃO I

DA DIRETORIA

**Artigo 4º** - A Diretoria é o órgão executivo do Conselho e se compõe de Presidente, 1º e 2º vice-presidente, 1º e 2º Secretário e , 1º e 2º Tesoureiro, eleitos em Assembléia Geral convocada para este fim.

Parágrafo Único - Os profissionais de segurança Pública não poderão exercer cargos na diretoria, cabendo-lhes funções de Assessores Técnicos.

**Artigo 5º** - O mandato da diretoria será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição por uma vez.

**Artigo 6º** - Incumbe-se à Diretoria

- I - Representar o Conselho;
- II - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- III - Realizar a gestão financeira e patrimonial dos bens do Conselho;
- IV - Prestar contas mensalmente ao Conselho Fiscal, e anualmente a Assembléia Geral, na forma da lei;
- V - Dar posse a novos membros, mediante registro em livro próprio;
- VI - Fazer publicar trimestralmente em veículo de circulação local, os demonstrativos de receita e despesa do Conselho;
- VII - Propor empreendimentos que objetivem arrecadação de recursos;
- VIII - Propor ao Conselho Deliberativo cessão de uso de materiais e equipamentos ao Estado, destinados às Polícias Militar e Civil local, para uso exclusivo em serviço policial do município;
- IX - Designar comissões;
- X - Promover eventos;

*Marcus Vinícius Vaz Oppitio  
Assessor Judicico - OAB/MG 38598*



CARTÓRIO REG. CIVIL, TÍTULOS,  
DOCUMENTOS E PROTESTOS  
Edmundo Afonso Gonçalves Pereira  
OFICIAL VITALÍCIO  
Luis Roberto Soares  
Adalberto Cláudio C. Ferreira  
Vilma Gonçalves Ferreira  
EXCELENTE MULHERADO  
Rua São José, 271 - Fone 675-1675  
Cx. P. 03 - CEP 38.610-000 - Umuarama - PR

EM BRANCO

31/7/99 22/11

## CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAÍ - MG



**Artigo 7º** - A Diretoria reunir-se-á, com a presença da maioria de seus membros:

- I - Ordinariamente uma vez por mês;
- II - Extraordinariamente, quando convocada.

**Artigo 8º** - Ao Presidente compete:

- I - Presidir as reuniões da Assembléia Geral;
- II - Convocar as reuniões do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal e presidir as reuniões da Diretoria;
- III - Representar o conselho, em todos os atos judiciais e extrajudiciais, com os poderes necessários, inclusive o de constituir procurador;
- IV - autorizar despesas, em conjunto com o tesoureiro;
- V - Assinar documentos que impliquem em obrigações para o Conselho;
- VI - Decidir sobre assuntos urgentes, dando conhecimento "a posteriori" à Diretoria;
- VII - Firmar convênios com a rede bancária, instituições financeiras autorizadas, autarquias e/ou outros órgãos de interesse da diretoria, com vistas a prestação de serviços de cobrança, arrecadação de contribuições e outros serviços de interesse do Conselho;
- VIII - Promover, em conjunto com o Tesoureiro, abertura de conta bancária, emitir e endossar cheques, assinar recibos;
- IX - Estabelecer normas para funcionamento do Conselho;
- X - Contratar funcionários caso necessário para auxiliar na administração dos bens e recursos do Conselho;
- XI - Demitir funcionários de acordo com a legislação vigente.

**Artigo 9º** - Os 1º e 2º vice-presidente substituem pela ordem, o presidente e participam, pelo voto, das decisões da Diretoria.

**Artigo 10** - Compete ao 1º Secretário:

- I - A lavratura de atas, documentos, redação e expedição de correspondências, inclusive de matéria para divulgação;
- II - Zelar pela guarda de livros e documentos em geral pertinentes ao Conselho;
- III - Executar os serviços internos e externos que forem cometidos pela Diretoria.

**Artigo 11** - Compete ao 2º Secretário:

Assinado: *Lucílio Vaz Quintão*  
Advogado Judicial - OAB/MG 38598



UNAÍ-MG, C. 01, 0.1.2013  
DOCUMENTOS E PROTÓTIPOS  
Edwardo Alfonso Gonçalves Pimenta  
OFICIAL VITALÍCIO  
Luis Roberto Soares  
Adalberto Cleber G. Ferreira  
Vilma Gonçalves Pimenta  
ESQUEVANTES DOCUMENTOS  
Rua São José, 271 - Fone 676-1575  
Cx. P. 83 - CEP 38.610-000 - Unaí-MG

*Officinal*

EM BRANCO

EX

# CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAÍ - MG



- I - Substituir o 1º Secretário em sua falta ou impedimento;
- II - Auxiliar o 1º Secretário quando solicitado.

## Artigo 12 - Compete ao 1º Tesoureiro:

- I - Responder pelo controle financeiro e patrimonial do Conselho, empenho, pagamento, e liquidação de despesas e balancetes;
- II - Preparar prestações de contas a que se refere ao Artigo 8º, item IV e VI;
- III - Assinar, juntamente com o Presidente, cheques e demais documentos correlatos;
- IV - conferir mensalmente o saldo de caixa e disponibilidades bancárias, lavrando-se o termo de conferências sob assinatura;

## Artigo 13 - Compete ao 2º Tesoureiro:

- I - Substituir o 1º Tesoureiro em sua falta ou impedimento;
- II - Auxiliar o 1º Tesoureiro quando solicitado.

## SEÇÃO II DO CONSELHO DELIBERATIVO

**Artigo 14** - O Conselho Deliberativo será constituído de 03 ( três ) membros, eleitos pela Assembléia Geral por maioria de votos, juntamente com a Diretoria e o Conselho Fiscal.

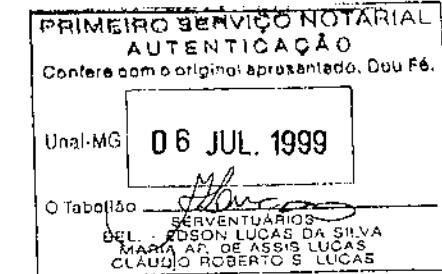
**Parágrafo Único** - O mandato do Conselho Deliberativo é de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

## Artigo 15 - Compete ao Conselho Deliberativo:

- I - Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral;
- II - Deliberar sobre doações, alienações e aplicações de bens e fundos do Conselho e autorizar ao Presidente firmar convênios.

## Artigo 16 - O Conselho Deliberativo se reúne:

- I - Mensalmente, para deliberar sobre propostas da diretoria;
- II - Extraordinariamente, por convocação do seu Presidente.



*Marco A. M. Vaz Contígio  
Advogado Jurídico - OAB/MG 38598*



CARTÓRIO REG. CIVIL, TÍTULOS,  
DOCUMENTOS E PROTESTOS

Edwarde Alfonso Gonçalves Pereira  
OFICIAL VITALÍCIO  
Lutz Roberto Soárez  
Adalberto Cleber G. Ferreira  
Vilma Gonçalves Pereira  
ESCREVENTES JURAMENTADOS

Rua São José, 271 - Fone 676-1575  
Cx. P. 03 - CEP 38.610-000 - Unaí-MG

EM BRANCO

26/8

# CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAÍ - MG



## SEÇÃO III DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 17** - O Conselho Fiscal será constituído de 03 ( três ) membros, eleitos pela Assembléia Geral por maioria de votos, juntamente com a Diretoria e o Conselho Deliberativo.

**Parágrafo Único** - O mandato do Conselho Fiscal é de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

**Artigo 18** - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Aprovar as contas da Diretoria;
- II - Fiscalizar a Gestão Patrimonial e Financeira, as iniciativas visando a obtenção de recursos e o cumprimento de cláusulas de contratos, acordos ou documentos equivalentes que gerem obrigações às partes.

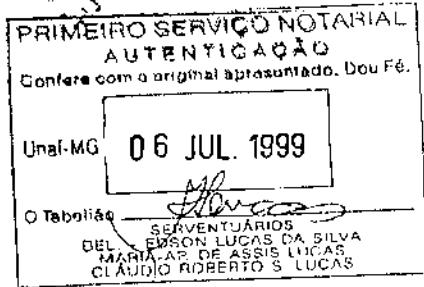
**Artigo 19** - O Conselho Fiscal se reúne:

- I - Mensalmente, para apreciar as contas da diretoria;
- II - Extraordinariamente, por convocação do seu Presidente.

## SEÇÃO IV DA ASSEMBLÉIA GERAL

**Artigo 20** - Compete à Assembléia Geral:

- I - Apreciar anualmente:
  - a) a prestação de contas da Diretoria;
  - b) o plano de contas da Diretoria;
- II - Eleger a Diretoria, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal;
- III - Aprovar ou reformar os Estatutos;
- IV - Deliberar, soberanamente, a respeito dos assuntos submetidos a sua apreciação;
- V - Dissolver o CCSPU, pela decisão, neste sentido, de pelo menos 2/3 (dois terços) dos seus membros;
- VI - Soberanamente, desstituir membros ou órgãos do Conselho.



Órgão Notarial  
Assessor Jurídico - OAB/MG 38598

EM BRANCO

HLB

3 → 777 288

# CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAÍ - MG



**Artigo 21** - A Assembléia Geral reunir-se-á:

I- Anualmente, para apreciar a prestação de contas e o plano de contas da Diretoria;

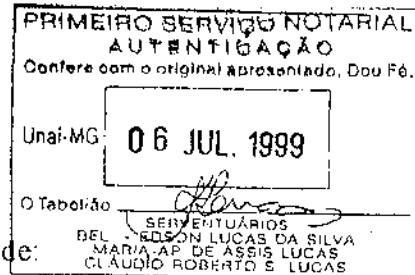
II- Extraordinariamente, por convocação do Conselho Deliberativo ou por solicitação de pelo menos 1/3 (um terço) dos membros do Conselho, mediante representação à Diretoria.

**Parágrafo Único** - A Assembléia Geral reunir-se-á com a presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos integrantes do conselho, em primeira convocação, ou com qualquer número, em segunda convocação, decorridos 30 minutos da primeira convocação, da qual se dará novamente ciência aos seus integrantes.

**Artigo 22** - As decisões da Assembléia Geral, ressalvado o inciso V do Artigo 21 serão tomadas por deliberação da maioria simples dos presentes, através de voto.

**Parágrafo Único** - Não será admitido voto por procuração.

## CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO E RECURSOS



**Artigo 23** - O patrimônio do Conselho será constituído de:

I - Bens e direitos adquiridos ou incorporados na forma da lei;

II - Doações, legados e heranças que lhe forem destinados.

**Artigo 24** - Constituem recursos do Conselho:

I - Dotação orçamentária;

II - Contribuições, auxílios ou subvenções da União, do Estado ou do Município;

III - Donativos ou transferências de entidades, empresas, pessoas físicas ou jurídicas;

IV - Os provenientes de atividades ou campanhas realizadas.

**Artigo 25** - Os recursos a que se refere o artigo anterior serão depositados em conta bancária especial movimentada exclusivamente por cheque bancário nominal ao favorecido, firmado conjuntamente pelo Presidente e Tesoureiro do Conselho ou seus substitutos legais.

3 → 777 288  
are  
32  
28/8  
José Inácio Vaz Contijo  
Not. Judicial - ONG/MG 38598



CARTÓRIO REG. CIVIL, TÍTULOS,  
DOCUMENTOS E PROTESTOS  
Edwazde Alfonso Gonçalves Pereira  
OFICIAL VITALÍCIO  
Luis Roberto Soares  
Adilberto Cleber G. Pereira  
Vilma Gonçalves, Secretaria  
SCREVENTES JURAMENTADOS  
Praça São José, 271 - Fone 676-1675  
C.P. 101 - CEP 38.610-000 - Ubat-MG

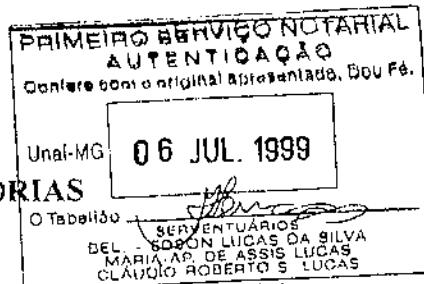
EM BRANCO

# CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAÍ - MG

**Parágrafo Único** - Os recursos financeiros e patrimonial do Conselho serão utilizados exclusivamente para atendimento às necessidades das Polícias Militar e Civil visando atingir seus objetivos e finalidades, em comum acordo com a Assessoria Técnica.

**Artigo 26** - Em caso de dissolução do Conselho, seus patrimônios e bens reverterão a entidades afins.

## CAPITULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS



**Artigo 27** - A cessão de uso de imóveis, viaturas, equipamentos ou materiais ao Estado, destinados às Polícias Militar e Civil local, sujeitar-se-ão às prescrições administrativas vigentes no Estado, inclusive, e se for o caso, mudança de padrões.

**Artigo 28** - É vedado o envolvimento do Conselho em assuntos de natureza religiosa ou político-partidária.

**Artigo 29** - O Conselho atuará sempre como entidade de apoio e assessoria consultiva, sendo-lhe vedado interferir, ~~em~~ <sup>em</sup> qualquer título, na administração de Frações da Policia Militar e Policia Civil.

**Artigo 30** - Os membros da Diretoria e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal não perceberão remuneração pelo exercício de seus mandatos.

**Artigo 31** - Os integrantes do Conselho não responderão solidária nem subsidiariamente por atos da Diretoria ou obrigações por ela assumidas.

**Artigo 32** - As eleições serão convocadas por edital, publicado com 30 dias de antecedência.

**Parágrafo Único** - Os Assessoros Técnicos conduzirão as eleições.

**Artigo 33** - Aos representantes das Polícias Militar e Civil caberá envidar todos os esforços para prestar aos membros do Conselho o assessoramento técnico necessário à execução das missões do Conselho.

**Artigo 34** - São inacumuláveis os cargos na Diretoria e nos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

*ar*  
Marcus Vinícius Vaz Gontijo  
Assessor Jurídico - OAB/MG 38598



CARTÓRIO REG. CIVIL, TÍTULOS,  
DOCUMENTOS E PROTESTOS

Edmundo Alfonso Gonçalves Pereira

OFICIAL VITALÍCIO

Luiz Roberto Soares

Adalberto Cleber G. Pereira

Vilma Gonçalves Ferreira

ESCREVENTES JURAMENTADOS

Rua São José, 271 - Fone: 676-1675

Cx. P. 03 - CEP 82.610-001 - U - União - MG

EM BRANCO

348

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAÍ - MG



Artigo 35 – Para fins de prestação de contas, o exercício social inicia-se em 01 de janeiro e finda-se em 31 de dezembro.

§ 1º – A prestação de contas à Assembleia Geral, ocorrerá até o final do terceiro mês subsequente ao encerramento do exercício.

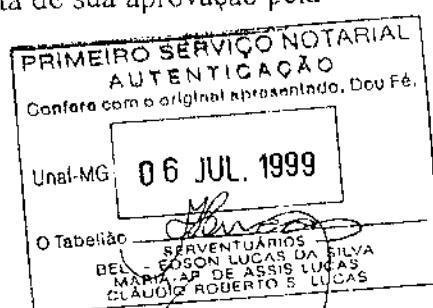
§ 2º – O exercício social, com origem na instalação do CCSPU, inicia-se em 12 de maio e finda-se em 31 de dezembro.

Artigo 36 - Os casos omissos nesse Estatuto serão resolvidos pela Diretoria.

Artigo 37 - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral, para tanto especialmente convocada.

Unaí-MG, 12 de Maio de 1999

EVALDO ROSANO FERREIRA ARAÚJO  
PRESIDENTE



Marco Utrícius Vaz Gentil  
Notário Jurídico - OAB/MG 38598

Documento apresentado hoje para registro  
REGISTRADO sob o N° 545  
AVERBADO no Livro A-03 da Pessoas Jurídicas.  
Unaí - MG, 06/05/99.  
O Oficial do Escrivente

CARTÓRIO REG. CIVIL, TÍTULOS,  
DOCUMENTOS E PROTESTOS  
Edwarde Alonso Gonçalves Pereira  
OFICIAL VITALÍCIO  
Luiz Roberto Soares  
Adilberto Cleber G. Pereira  
Vilma Gonçalves Pereira  
ESCREVENTES JURAMENTADOS  
Rua São José, 271 - Fone 676-1675  
Cx. P. 03 - CEP 38.610-000 - Unaí-MG

CNPJ -



EM BRANCO

65

855

*348*

**RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAI (CCSPU)**



**Presidente**

Nome: Evaldo Rosano Ferreira Araújo  
End.: Rua Gilberto Medeiros, 947  
CPF: 2208156MG - RG:338.101.506-06  
Estado Civil: Casado  
Brasileiro  
Prof.: Funcionário Público Federal

**1º Vice- Presidente**

Nome: José Lindomar Coelho  
End.: Rua São José, 707 – Apto: 401  
CPF: 206605706 - RG: M 1230067 - MG  
Estado Civil: Casado  
Brasileiro  
Prof.: Advogado

**2º Vice- Presidente**

Nome: Pedro Araújo  
End.: Av.: Santos Dumont, 96 - Divinéia  
CPF: 462719616-49 - RG: 57855 MG  
Estado Civil: Casado  
Brasileiro  
Prof.: Procurador do Município

**1º Tesoureiro**

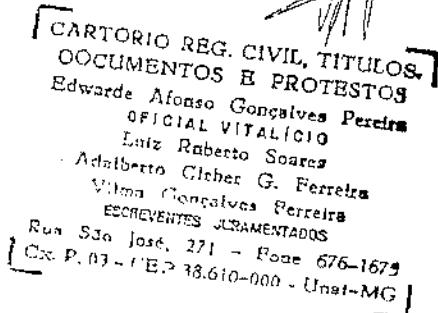
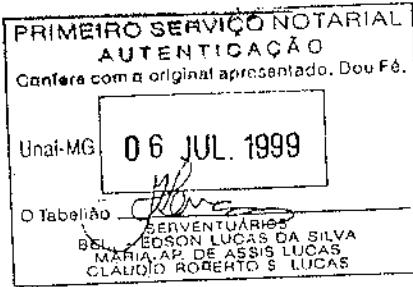
Nome: Aguimar de Barros Oliveira  
End.: Rua Buritis, 29  
CPF: 240020701-15 - RG: 10791710 MG  
Estado Civil: Solteiro  
Brasileiro  
Prof.: Advogado

**2º Vice-Tesoureiro**

Nome: Marcélia Gonçalves da Cunha  
End.: Av: Castelo Branco, 751  
CPF: 511731236-87 - RG: 1217443 DF  
Estado Civil: Solteiro  
Brasileiro  
Prof.: Gerente de vendas

**1ª Secretária**

Nome: Maria Júlia de Mendonça Barros  
End.: Rua Canabrava, 416





31/07/99 > 368

32

CÂMARA M. DE UNAI - MG

CPF: 447006796-20- RG: M 2617274  
 Estado Civil: Casada  
 Brasileira  
 Prof.: Professora nível 5

**2ª Secretaria**

Nome: Maria Helena Souza Leitão  
 End.: Rua Sabará, 153  
 CPF: 260453546-72 RG: M 753331 DF  
 Estado Civil: Casada  
 Brasileira  
 Prof.: Professora nível 5

**CONSELHO DELIBERATIVO**

Nome: Nedonade Polastrine  
 End.: Av. Gov. Valadares, 2705  
 CPF: 206.652.106/04 RG: M.14.604 85-GO  
 Estado Civil: Casado  
 Brasileiro  
 Prof.: Marceneiro

Nome: José Eutáquio de Freitas  
 End.: Rua Roncador, 562  
 CPF: 18680151653 - RG: M 3586858 MG  
 Estado Civil: Casado  
 Brasileiro  
 Prof.: Vereador

Nome: Edson Lucas da Silva  
 End.: Rua São Paulo, 121 - Cruzeiro  
 CPF: 219420216-15- RG: 302637 SSP DF  
 Estado Civil: Casado  
 Brasileiro  
 Prof.: Funcionário Público Federal

**CONSELHO FISCAL**

Nome: Sírio Pereira dos Santos  
 End.: Av: Governador Valadares, 1884  
 CPF: 072597196-72- RG: M 2915486 SSP MG  
 Estado Civil: Casado  
 Brasileiro  
 Prof.: Advogado

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL  
 AUTENTICAÇÃO  
 Confere com o original apresentado. Dou fé.

Unai-MG 06 JUL. 1999

O Tabelião *John*

BERVENTIMÁRIOS  
 EDSON LUCAS DA SILVA  
 MARTA P. DE ASSIS LUCAS  
 CLAUDIO ROBERTO S. LUCAS

CARTÓRIO REG. CIVIL, TITULARES,  
 DOCUMENTOS E PROTESTOS  
 Edwardo Afonso Gonçalves Pereira  
 OFICIAL VITALÍCIO  
 Luis Roberto Soares  
 Adalberto Cleber G. Pereira  
 Vilma Gonçalves Pereira  
 ESCREVENTES JURAMENTADOS  
 Rua São José, 271 - Fone: 576-1675  
 Cx. P. 03 - Unai - Minas Gerais - MG



Nome: Waldir Wilson Novais Pinto Filho  
End.: Rua Juvêncio Correia, 290  
CPF: 178 818 46 00 RG: 272 60 CRC/MG  
Estado Civil: Casado  
Brasileiro  
Prof.: Contador



Nome: João Batista de Melo  
End.: Av: José Luiz Adjuto, 214  
CPF: 004601149 - RG: 128253 DF  
Estado Civil: Casado  
Brasileiro  
Prof.: Empresário

#### ASSESSORES TÉCNICOS

Nome: José Carlos de Sousa  
End.: Rua Cachoeira, 128  
CPF: 178.999.076-91 RG: 951.891-  
Estado Civil: Casado  
Brasileiro  
Prof.: Policial Militar

Nome: Carlos Alberto da Silva  
End.: Rua Dona Júlia Lara, 829 – Vila Militar  
CPF: 248 231 806-82.429 RG: M.1.6.585.799  
Estado Civil: Casado  
Brasileiro  
Prof.: Policial Militar

31/7/99

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL	
AUTENTICAÇÃO	
Confera com o original apresentado. Dou Fé.	
Unaí-MG	06 JUL. 1999
O Tabelião	
SERVENTUÁRIOS	
FELIPE ROSAN LUCAS DA SILVA	
MARIA AP. DE ASSIS LUCAS	
CLÁUDIO ROBERTO S. LUCAS	

*31/7/99*  
EVALDO ROSAN FERREIRA ARAÚJO  
PRESIDENTE

*Almeida*

CARTÓRIO REG. CIVIL, TÍTULOS,  
DOCUMENTOS E PROTESTOS  
Edwarde Afonso Gonçalves Pereira  
OFICIAL VITALÍCIO  
Luiz Roberto Soares  
Adolberto Cleber G. Ferreira  
Vilma Gonçalves Ferreira  
ESCRIVÃO SUPLEMENTAR  
Rua São José, 221 – Fone: 076-1675  
Ex. P. 621 – CEP: 37300-000 – Unaí-MG

398



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.292.873/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/1999
NOME EMPRESARIAL CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA DE UNAI MG		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CCSPU		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R VIRGILIO JUSTINIANO RIBEIRO	NUMERO 488	COMPLEMENTO
CEP 38.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNAI
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONSEPNAL.ORG.BR	TELEFONE (38) 3676-8017 / (38) 9960-8012	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/01/2018 às 09:17:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

| Consulta QSA / Capital Social |

| Voltar |

Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

Nome: CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA DE UNIAI MG  
CNPJ: 03.292.873/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:13:42 do dia 25/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2018.

Código de controle da certidão: **9782.C6F5.1045.6909**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA DE UNAI MG  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.292.873/0001-03

Certidão nº: 142973255/2018

Expedição: 11/01/2018, às 09:19:04

Validade: 09/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA DE UNAI MG (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.292.873/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
11/01/2018

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
11/04/2018

NDME: CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA DE UNAI MG

CNPJ/CPF: 03.292.873/0001-03

LOGRADOURO: VIRGILIO JUSTINIANO RIBEIRO

NÚMERO: 488

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 38610000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: UNAI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000247519361



## Prefeitura Municipal de Unai

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA

### DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

**RAZÃO SOCIAL:** CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DE UNAI  
**CNPJ:** 03.292.873/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de ultima ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 11/01/2018 09:15:09

Válida até o dia: 11/04/2018

Código de controle da certidão: 4351EB42A8C67B0919D3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Unai

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



**Inscrição:** 03292873/0001-03

**Razão Social:** CONSELHO COM DE SEG PÚBLICA DE UNAI MG

**Endereço:** RUA VIRGILIO JUSTINIANO RIBEIRO 488 / CENTRO / UBERLÂNDIA / MG / 38610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2018 a 06/02/2018

**Certificação Número:** 2018010813292707857406

Informação obtida em 11/01/2018, às 09:23:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

01 FIXO

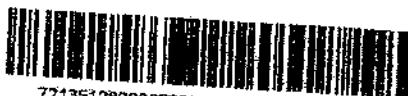
CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL: 062.149964.00-47  
RUA MILTON CAMPOS, 16 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30180-040  
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.: 1/2

38004663

CTC BELO HORIZONTE MG PL12

CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA DE UNAI MG  
RUA VIRGILIO JUSTINIANO RIBEIRO, 488  
CAPIM BRANCO  
38610-000 UNAI-MG



721351282006708000001930330281117

Referência

NOVEMBRO /2017

Telefone

( 38) 3676-8017

Vencimento

10/12/2017

Total a pagar

R\$ 227,12

Resumo da sua fatura

01-FIXO

01-FIXO	R\$ 62,92	31,31
PAQUETE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
SERVICOS DIGITAIS		
OUTROS PAQUETES E SERVICOS MENSALIS		

01-VELOX

01-VELOX	R\$ 59,13	59,13
OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA		
ASSINATURA VELOX		

OUTROS SERVICOS, OUTROS SERVICOS E TAXAS

R\$ 105,07	4,71
	99,35
	1,01

Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.  
Mais informações em [oi.com.br/9digito](http://oi.com.br/9digito).

CEP0942121Z170640790001221

22712R01006

O conteúdo da fl. de n.º 50 não pode ser divulgado por força de vedação legal contida no inciso IV do artigo 32 da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

**RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE**

Nome completo: ALEXANDRA ANTUNES		Cargo: PRESIDENTE
RG: 1.223.536	Órgão expedidor: SSP/DF	CPF: 606.333.791-15
Endereço: RUA CACHOEIRA, Nº.176, APT902, BAIRRO CENTRO		

Nome completo: ROSILENE PIRES DE SOUZA		Cargo: VICE PRESIDENTE
RG:13.053.932	Órgão expedidor:SSP/MG	CPF: 012.387.996-55
Endereço: RUA ROSA LUXEMBURGO, Nº. 240, BAIRRO NOVO JARDIM		

Nome completo: ADELAIDE RODRIGUES SOUARES		Cargo: 1º SECRETARIO
RG: 51.505.51	Órgão expedidor:SSP/MG	CPF:711.481.406-20
Endereço: RUA ANTÔNIO GONÇALVES, Nº. 655, BAIRRO SANTA LUZIA		

Nome completo: LUZIA ANTUNES CORREIA		Cargo: 2º SECRETARIO
RG: 10.791.863	Órgão expedidor: SSP/MG	CPF: 634.992.586-68
Endereço: RUA PINDAIBA, Nº. 159, BAIRRO CIDADE NOVA		

Nome completo: KEILA SANTANA GONÇALVES		Cargo: 1º TESOUREIRO
RG: 15.637.619	Órgão expedidor: SSP/MG	CPF: 081.495.496-09
Endereço: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, Nº.475, BAIRRO CENTRO		

Nome completo: MARIA DA LUZ ALVES DO CARMO		Cargo: 2º TESOUREIRO
RG: 048.614/0-0	Órgão expedidor: SSP/MG	CPF: 442.423.286-72
Endereço: RUA FREI CECILIO, Nº.113, BAIRRO CACHOEIRA		

Unaí, 08 de janeiro de 2018.



ALEXANDRA ANTUNES

## **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAI-MG**

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

Atestamos para os devidos fins que o conselho Comunitário de Segurança Pública de Unaí, inscrito(a) no CNPJ nº 03.292.873/0001-03 com sede na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, na rua Virgílio Justiniano Ribeiro, nº. 434, Bairro Centro possui capacidade técnica e operacional para cobrir despesas com custeio com investimento (aquisição de materiais permanentes de informática).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Unaí, 09 de janeiro de 2018



Alexandra Antunes

RG: 1.223.536

CPF: 606.333.791-15

## DECLARAÇÃO



Eu, ALEXANDRA ANTUNES  
(nome completo do dirigente da organização da sociedade civil)

brasileiro(a), portador(a) do RG nº 1.223.536.999-00 e do CPF nº 606.333.791-15, na  
qualidade de dirigente do(a) Comunidade de Segurança Tíbia,  
de Unaí - MG  
(nome da organização da sociedade civil)  
CNPJ nº 03.290.873/0011-03, DECLARO, sob as penas da lei, que, dentre os dirigentes  
da organização da sociedade civil e seus cônjuges ou companheiros e parentes em linha reta,  
colateral ou por afinidade, até o segundo grau, não há membro de Poder (Executivo, Legislativo  
ou Judiciário) ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração  
pública direta ou indireta do Município de Unaí.

Unaí, 09 de Janeiro de 2018.

  
(assinatura do dirigente)



## DECLARAÇÃO

Eu, ALEXANDRA ANTUNES  
(nome completo do dirigente da organização da sociedade civil)

brasileiro(a), portador(a) do RG nº 1.233.526-55910-0 e do CPF nº 606.333.791-15, na  
qualidade de dirigente do(a) Centro Comunitário da Juventude Unai  
(nome da organização da sociedade civil)  
CNPJ nº 03.292.873/011-05 DECLARO, sob as penas da lei, que a organização da sociedade  
civil: a) não está inadimplente com prestação de contas relativas a parcerias anteriormente  
celebradas; b) não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos; c)  
não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de  
Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos oito anos; d) não se  
encontra submetida aos efeitos das sanções de: suspensão de participação em licitação e  
impedimento de contratar com a administração; declaração de inidoneidade para licitar ou  
contratar com a administração pública; suspensão temporária da participação em chamamento  
público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração  
pública direta e indireta do Município de Unaí; ou declaração de inidoneidade para participar de  
chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas  
de governo, nem está em cumprimento de penalidade passível de impedimento de celebração de  
parceria.

Unai, 09 de Janeiro de 2018.

  
(assinatura do dirigente)

## DECLARAÇÃO



Eu, ALEXANDRA ANTUNES  
(nome completo do dirigente da organização da sociedade civil)

brasileiro(a), portador(a) do RG nº 1.233.536.551-05 e do CPF nº 606.333.791-15, na  
qualidade de dirigente do(a) Centro Comunitário da Fazenda Túlio,  
(nome da organização da sociedade civil)  
do Município de Unai - MG

CNPJ nº 03.282.833/0001-03, DECLARO, sob as penas da lei, que a organização da sociedade  
civil não tem, entre seus dirigentes, pessoas: a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido  
julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da  
Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos oito anos; b) julgadas responsáveis por falta  
grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto  
durar a inabilitação; c) consideradas responsáveis por ato de improbidade, enquanto durarem os  
prazos estabelecidos nos incisos I, II e III, do artigo 12, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Unai, 09 de Janeiro de 2018

  
(assinatura do dirigente)

## DECLARAÇÃO



Eu, ALEXANDRA ANTUNES  
(nome completo do dirigente da organização da sociedade civil)

brasileiro(a), portador(a) do RG nº 12323536 SSP/DF e do CPF nº 666 333 791-15, na  
qualidade de dirigente do(a) Comitê Comunitário da Segurança Pública,  
da Unaí - MG  
(nome da organização da sociedade civil)

CNPJ nº 03 291843/001-03, DECLARO, sob as penas da lei, que a organização da  
sociedade civil não contratará nem remunerará, a qualquer título, com os recursos repassados,  
servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de  
confiança de órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta do Município de  
Unaí.

Unaí, 09 de Januário de 2018.

  
(assinatura do dirigente)



## DECLARAÇÃO

Eu, ALEXANDRA ANTUNES  
(nome completo do dirigente da organização da sociedade civil)

brasileiro(a), portador(a) do RG nº 1223 536 5510F e do CPF nº 606.333.791-15, na  
qualidade de dirigente do(a) Lermeiha Comunitária da Fazenda da Cachoeira de  
Unaí - MG (nome da organização da sociedade civil),  
CNPJ nº 03.29.2893/0001-03, DECLARO, sob as penas da lei, que a referida organização da  
sociedade civil possui instalações e condições materiais adequadas para a realização das  
atividades e/ou projetos constantes da proposta de parceria com o Município de Unaí e o  
cumprimento das metas estabelecidas.

Unaí, 09 de Janeiro de 2018.



(assinatura do dirigente)

## DECLARAÇÃO



Eu, Alexandra Antunes  
(Nome completo do dirigente da organização da sociedade civil)

brasileiro(a), portador(a) do RG nº 1223.536.550-0 e do CPF nº 606.333.791-15, na  
qualidade de dirigente do(a) Conselho de Unai - Minas Gerais  
(Nome da organização da sociedade civil),  
CNPJ nº 03.292.873/0001-93, informo que os recursos públicos decorrentes da parceria a ser  
celebrada com o Município de Unaí deverão ser depositados na seguinte conta bancária:

Nome do Banco (instituição financeira pública):

Agência: 0508-8 Banco do Brasil (agência Unaí)

Conta Corrente: 48.911-5

Assim, DECLARO, sob as penas da lei, que toda a movimentação bancária dos  
recursos será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário  
final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

Unaí, 10 de janeiro de 2018.

W.K.M.  
(assinatura do dirigente)

William Kelley Machado  
Mat. F9841564-6  
Gerente de Pelaçamento  
W.K.M.  
Confirmação do Banco

ABOLUAMOS OS DADOS BANCARIOS

## DECLARAÇÃO



Eu Alexandru Antunes

(nome completo do dirigente da organização da sociedade civil)

brasileiro(a), portador(a) do RG nº 123.536.338/01 e do CPF nº 606.333.741-15, na  
qualidade de dirigente do(a) Conselho Unai MG

(nome da organização da sociedade civil)

CNPJ nº 03.992.873/0001-03, DECLARO, sob as penas da lei, que a organização da  
sociedade civil não contratará nem remunerará, a qualquer título, com os recursos repassados,  
servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de  
confiança de órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta do Município de  
Unaí.

Unaí, 01 de janeiro de 2016.

(assinatura do dirigente)

## DECLARAÇÃO



Edu. Alexandre Antunes

(Nome completo do dirigente da organização da sociedade civil)

brasileiro(a), portador(a) do RG nº 1493 536 SP/DF e do CPF nº 606 333 741 15, na  
qualidade de dirigente do(a) Ceser - Unai / M.Q.

(Nome da organização da sociedade civil)

CNPJ nº 03.392.773/0001-03 DECLARO, sob as penas da lei, que a organização da sociedade civil não tem, entre seus dirigentes, pessoas: a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos oito anos; b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; c) consideradas responsáveis por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III, do artigo 12, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Unai, 04 de janeiro de 2018.

(Assinatura do dirigente)



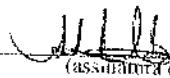
## DECLARAÇÃO

Eu, Alexandre Antunes

(nome completo do dirigente da organização da sociedade civil)

brasileiro(a), portador(a) do RG nº 1123.536.33P/DF e do CPF nº 606.333.741-15, na  
qualidade de dirigente do(a) Conselho Unai / mg  
(nome da organização da sociedade civil)  
CNPJ nº 03.395.633/0001-03, DECLARO, sob as penas da lei, que a organização da sociedade  
civil: a) não está inadimplente com prestação de contas relativas a parcerias anteriormente  
celebradas; b) não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos; c)  
não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de  
Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos oito anos; d) não se  
encontra submetida aos efeitos das sanções de: suspensão de participação em licitação e  
impedimento de contratar com a administração; declaração de inidoneidade para licitar ou  
contratar com a administração pública; suspensão temporária da participação em chamamento  
público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração  
pública direta e indireta do Município de Unaí; ou declaração de inidoneidade para participar de  
chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas  
de governo, nem está em cumprimento de penalidade passível de impedimento de celebração de  
parceria.

Unaí, 03 de janeiro de 2018.

  
(assinatura do dirigente)

## DECLARAÇÃO



Eu, Alexandre Antunes,

(nome completo do dirigente da organização da sociedade civil)

brasileiro(a), portador(a) do RG nº 123.636.558/DF e do CPF nº 000.333.444-15, na  
qualidade de dirigente do(a) Conselho Unai MG,

(nome da organização da sociedade civil)

CNPJ nº 03.442.873/0001-03, DECLARO, sob as penas da lei, que, dentre os dirigentes  
da organização da sociedade civil e seus cônjuges ou companheiros e parentes em linha reta,  
colateral ou por afinidade, até o segundo grau, não há membro de Poder (Executivo, Legislativo  
ou Judiciário) ou do Ministério Pùblico ou dirigente de órgão ou entidade da administração  
pública direta ou indireta do Município de Unaí.

Unaí, 01 de fevereiro de 2015.

  
(assinatura do dirigente)


[Menu](#)

## 28º Batalhão de Polícia Militar - Unaí

► [Página inicial](#) ► [28º Batalhão de Polícia Militar - Unaí](#) ► [Alunos do Proac realizam blitz educativa](#)

[Enviar](#)  [Imprimir](#)

### Alunos do Proac realizam blitz educativa

08/10/2010

*Na tarde do dia 07 de outubro de 2010, os alunos do PROAC – Projeto Adolescente Cidadão, realizaram uma blitz educativa no centro da cidade de Unaí.*

*Na oportunidade os motoristas abordados foram orientados quanto ao cumprimento das regras de trânsito e direção defensiva, sendo distribuídos panfletos com dicas de segurança e orientações diversas.*



Foto:



Foto:

Autor: Cb Daniela



[Voltar](#)

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG.

Telefones:

Diretoria de Comunicação Organizacional - (31) 3071-2540.

Centro de Jornalismo Policial - (31) 3071-2608 / 2607.

Centro de Recrutamento e Seleção - (31) 2123-9503.

Em caso de emergência policial, disque 190.

**Todos os direitos reservados**

Aspectos Legais e Responsabilidades



# Polícia Militar e Consep lançam mais uma turma do Projeto Adolescentes Cidadão; Prefeitura será parceira

07 Maio 2013 - 07:10

Por Ricardo Ribas



[Comentários](#) [Imprimir](#) [Share](#)

O prefeito Delvito Alves esteve no lançamento do Projeto Adolescentes Cidadão (Proac) na tarde dessa segunda-feira (6/5). O evento ocorreu no auditório do 28º Batalhão da Polícia Militar e contou com a presença do comando da PM em Unaí e de dirigentes do Conselho Municipal de Segurança Pública (Consep Urbano), órgãos responsáveis pela condução do projeto. Nos próximos seis meses, 42 adolescentes de 14 a 17 anos serão beneficiados. Na fila de espera, mais de 200.

O Proac nasceu em 2007, quando Polícia Militar e Consep buscavam a iniciativa (ação preventiva contra a violência e a criminalidade) de tirar da ociosidade e das ruas adolescentes em situação de risco pessoal e social, dar uma ocupação para os jovens e, ao mesmo tempo, prepará-los para a vida e para o mercado de trabalho.

Na época, adolescentes foram encaminhados para dentro do Batalhão de Unaí, onde receberam noções de cidadania e lições para elevação da autoestima. Custeado exclusivamente com recursos da iniciativa privada, o projeto deu certo que em 2009 foi reconhecido e premiado pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Defesa Social, como modelo de boas práticas de cidadania. O Proac já beneficiou mais de 200 adolescentes, muitos dos quais encaminhados automaticamente para o mercado de trabalho.

O projeto funciona assim: os alunos devem estar matriculados na rede pública de ensino. Na parte da tarde, ou seja, no contraturno do período escolar, estarão no batalhão durante seis meses. Usam os uniformes e tênis que recebem do projeto. No batalhão almoçam e assistem diariamente a aulas teóricas e práticas para sua formação pessoal, moral e cultural. Aulas de português, redação, educação para o trânsito, educação ambiental, ética pessoal e profissional, saúde do adolescente, matemática financeira, etiqueta social, educação física e ordem unida estão entre as muitas disciplinas que vão compor a formação integral dos jovens. Em meio às aulas, recebem lanche.

"O projeto é tão avançado, que virou exemplo para todas as cidades de Minas Gerais, por ter um caráter social muito forte", frisou o prefeito Delvito Alves, reconhecendo a importância do envolvimento de instituições como a Polícia Militar e o Consep, juntamente com a sociedade organizada, "participando e atuando onde o poder público (como a Prefeitura) sozinho não daria conta de atuar". De acordo com Delvito, "se o projeto não fosse sério e bom, PM e Consep não estariam envolvidos".

As aulas são ministradas por professores voluntários e por policiais militares. Os alunos recebem ainda palestras de profissionais especializados. "Os professores têm grande carinho pelo projeto e fazem tudo com muito zelo e dedicação", afirmou a presidente do Consep, Adriana Ferreira que, juntamente com o comandante do 28º BPM, tenente-coronel Roberto Martins, é responsável pela coordenação do Proac.

O comandante elogiou o prefeito pela "preocupação social", ao revelar que, pela primeira vez, a Prefeitura será parceira do Proac, e comentou a essência preventiva do projeto: "Precisamos atingir as causas para evitar as consequências". Em

pronunciamento, Roberto Martins exortou os adolescentes a aproveitarem ao máximo o que o Proac vai lhes oferecer. "Os resultados do projeto são conhecidos. Os adolescentes que participam saem na frente, porque já conseguem obter essa formação diferenciada".



### Centro Socioeducativo

Ao lembrar que o governo estadual vai inaugurar em Unaí, nesta quarta-feira (8/5), o Centro Socioeducativo (destinado a menores infratores), Delvito salientou que um dos benefícios do Proac é evitar que adolescentes entrem para o mundo da criminalidade e acabem tendo que parar num "reformatório", como a unidade de ressocialização.

"O município tem abraçado vários projetos sociais. Mas o Proac é um projeto de destaque, sobretudo no ponto em que atua, que é exatamente no sentido de dar um caminho e uma nova direção aos adolescentes que poderiam enveredar pela estrada da violência e da criminalidade. Exatamente para evitar que adolescentes cheguem a um Centro Socioeducativo, a PM e o Consep vão dar esse caminho mais salutar para esses jovens e, claro, terão nosso apoio", arrematou Delvito.



Adriana (coordenadora) apresenta a equipe do Proac: tenente-coronel Roberto Martins (coordenador); tenente Paulo Moura (supervisor); Rosilene (auxiliar administrativo); sargento Isaías e cabo Wander (monitores)



O prefeito Delvito foi recebido pelo tenente-coronel Roberto Martins e pela presidente do Consep Urbano, Adriana Ferreira



Delvito: "esse projeto será espalhado por toda Minas Gerais, porque tem caráter social muito forte e, é claro, terá o apoio da Prefeitura"



Alunos, familiares e agentes públicos compareceram ao auditório do 28º BPM para lançamento do Proac 2013



Para Roberto Martins, com o Proac, muitos jovens que poderiam seguir pelo caminho da criminalidade estão tomando outra direção: "isso é atacar as causas, ao invés das consequências"



Para inspirar e incentivar os jovens, Adriana Ferreira contou a "história de determinação e perseverança" que levou o ministro Joaquim Barbosa, de menino pobre em Paracatu a presidente do STF, instância máxima do Poder Judiciário brasileiro.



[WWW.PREFEITURAUNAI.MG.GOV.BR](http://WWW.PREFEITURAUNAI.MG.GOV.BR)

Formados no Proac 2012 brindaram os presentes com boa música

[Notícias](#)[Serviços](#)[Institucional](#)[Menu](#)

## 28º Batalhão de Polícia Militar - Unaí

[Página inicial](#) [28º Batalhão de Polícia Militar - Unaí](#)

[alunos do Proac são submetidos a exame para mudança de faixas](#)

[Enviar](#)[Imprimir](#)

**alunos do Proac são  
submetidos a exame para  
mudança de faixas**

18/10/2010

### ALUNOS DO PROAC SÃO SUBMETIDOS A EXAME PARA MUDANÇA DE FAIXAS

Na tarde de sábado, 16 de outubro de 2010, o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Unaí – CONSEP em parceria com a Academia Tigre de Karatê realizaram evento, onde os alunos do Projeto Adolescente Cidadão – PROAC, inserido no Projeto Karatê Arte Cidadão, foram submetidos a exames para mudança de faixa.

Os alunos foram avaliados por Célio Renê Trindade Vieira, Presidente da Federação Candanga de Karatê, Abdias Cordeiro, Vice Presidente, Aloísio Pereira de



Foto:

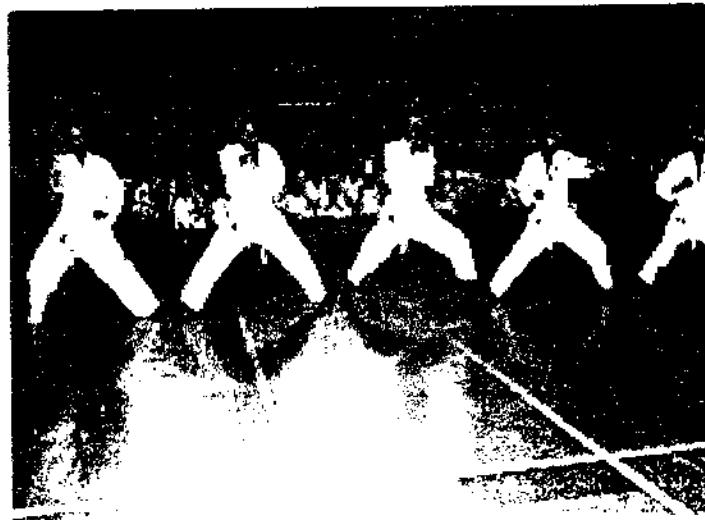


Foto:

Souza Filho, Presidente da Associação Tigre de Karatê, Thiago Porto França, Representante do Templo Zem Budista Terra Pura de Brasília, Adriely Cristina Almeida Bicampeã Brasileira de Shuai Kunité e do CBPM Ailton Martins de Melo, Responsável Técnico pelo Karatê de Unaí.

Autor: Sgt Israel

[Acessar galeria](#) [Fazer upload](#)

1 foto(s)

[Voltar](#)



Foto:



#### **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG.

Telefones:

Diretoria de Comunicação Organizacional - (31) 3071-2540.

Centro de Jornalismo Policial - (31) 3071-2608 / 2607.

Centro de Recrutamento e Seleção - (31) 2123-9503.

Em caso de emergência policial, disque 190.

[Todos os direitos reservados](#)  
[Aspectos Legais e Responsabilidades](#)

[Notícias](#)[Serviços](#)[Institucional](#)[Menu](#)

## 28º Batalhão de Polícia Militar - Unaí

[Página inicial](#) [28º Batalhão de Polícia Militar - Unaí](#)[28º BPM realiza a formatura dos Alunos do PROAC.](#)[Enviar](#)[Imprimir](#)

### 28º BPM realiza a formatura dos Alunos do PROAC.

03/12/2011

Na última sexta-feira dia 02 de novembro de 2011, às 17 horas, o 28º BPM realizou a Solenidade de Formatura de mais uma turma de alunos do Projeto Adolescente Cidadão (PROAC). Várias autoridades Civis e Militares, dentre elas o Coronel Hércules dos Reis Silva, comandante da 16ª RPM, o Major José Reinaldo Parreira, comandante do 28º BPM, o prefeito Antônio Mâncica e representantes do Comércio, Parceiros do CONSEP e do Projeto estiveram presentes. O evento contou ainda com a presença dos familiares, amigos, professores e colaboradores que se contagiaram com a vibração dos Formandos. Durante o evento foi realizada a entrega de certificados aos alunos, professores e parceiros, além da premiação com bicicletas os três alunos primeiros colocados que mais se destacaram durante o curso.



Foto: 28º BPM  
Formandos do PROAC 2011.

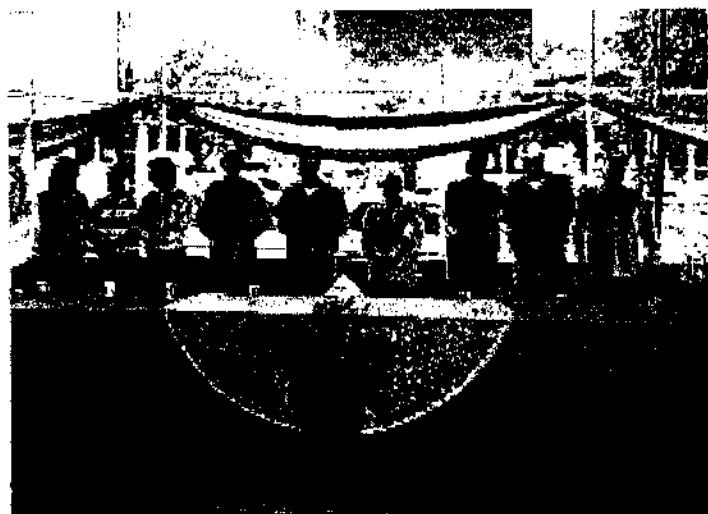


Foto:

Em seus discursos, o Coronel Hércules e o Maj Reinaldo homenagearam os formandos bem como os professores voluntários e parceiros que apoiaram o Projeto e teceram grandes elogios à Polícia Militar pela brilhante iniciativa, e ao CONSEP de Unaí por abraçar a causa.



Autor:

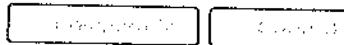


Foto: 1



Foto:

◀ Voltar

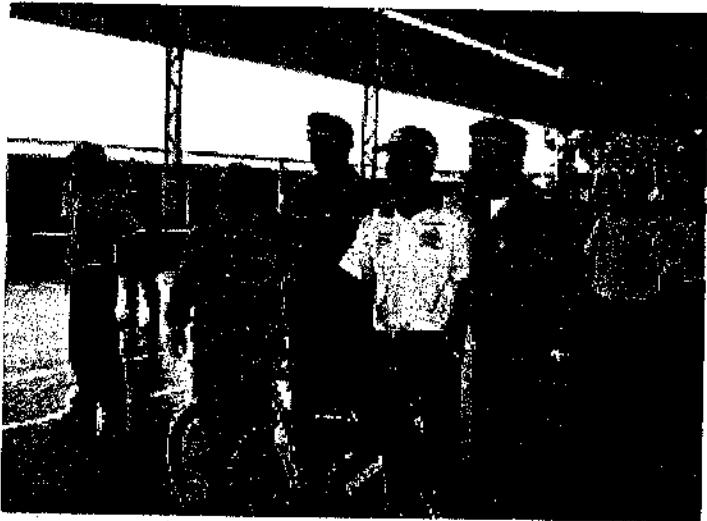


Foto:



## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG.

Telefones:

Diretoria de Comunicação Organizacional - (31) 3071-2540.

Centro de Jornalismo Policial - (31) 3071-2608 / 2607.

Centro de Recrutamento e Seleção - (31) 2123-9503.

Em caso de emergência policial, disque 190.

[Todos os direitos reservados](#)  
[Aspectos Legais e Responsabilidades](#)



**VITRINE MAIS**  
STORE  
COMPRE  
AGORA



Café: Cotações do arábica...

## Conselho Comunitário de Segurança Pública de Unaí realiza reunião mensal

26.07.2017 | Departamento de Jornalismo Agência Mais



Na manhã desta quarta-feira (26), foi realizada mais uma reunião do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Unaí, o Consep.

Na ocasião foram discutidas questões de interesse da comunidade em geral.

A reunião aconteceu na sede do 28º BPM e estiveram presentes membros do conselho, além de convidados.

Dentre os assuntos da pauta um dos pontos centrais foi a preparação para a 11ª edição do Programa Adolescente Cidadão, o Proac-2017.

O objetivo do programa é minimizar a vulnerabilidade social e promover ações preventivas e inclusivas que potencializem a formação dos jovens participantes.

O programa conta com o apoio direto da Polícia Militar e parceiros públicos e privados.

Durante o programa os adolescentes assistem aulas e participam de diversas atividades. As reuniões no Consep são mensais.

## Sugestão de Matérias

**AGÊNCIA MAIS**  
ESPARTILHANDO  
NOSSA EMPRESA  
TEM PROTEÇÃO  
24HRS

**Parceria:**  
**MINAS RURAL**  
UNAI-MG

Siga "VITRINE MAIS"



[Notícias](#)[Serviços](#)[Institucional](#)[Câmara de Unaí](#) [Regulamento](#) [Materiais de apoio](#) [Fale conosco](#)[Acessibilidade](#)[Menu](#)

## 28º Batalhão de Polícia Militar - Unaí

[Página inicial](#) [28º Batalhão de Polícia Militar - Unaí](#) [UNAI - PROAC - DIFERENÇA COMPROVADA](#)[Enviar](#)[Imprimir](#)

### UNAI - PROAC - DIFERENÇA COMPROVADA

14/09/2017

Desde a data do dia 15 de Agosto de 2017, de segunda a sexta-feira, no período vespertino de 13 às 17.30 horas, a Polícia Militar, vem desenvolvendo as atividades do Programa - Adolescente Cidadão - PROAC/2017, para 45 alunos selecionados para participar do programa deste ano.

Visando sempre a saúde, a disciplina e o conhecimento, nesta fase inicial, são ministradas, aos alunos com idade de 14 a 17 anos, palestras motivacionais e atividades físicas orientadas. Dentre essas atividades destacamos aulas de Karate e Natação que desenvolvem a capacidade cardiorrespiratória, melhoram, consideravelmente, a autoestima, dão consciência corporal e despertam o jovem para a percepção realista do agora.

Os alunos têm correspondido positivamente às disciplinas com participação ativa, atenção e entusiasmo, preparando-se



corretamente para as outras fases do Programa que compreende a formação integral do jovem para a cidadania plena.

Autor: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL - ACO/28º BPM

[Acessar o site](#) [Acessar o site](#) [Acessar o site](#)

[← Voltar](#)



#### **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG.

Telefones:

Diretoria de Comunicação Organizacional - (31) 3071-2540.

Centro de Jornalismo Policial - (31) 3071-2608 / 2607.

Centro de Recrutamento e Seleção - (31) 2123-9503.

Em caso de emergência policial, disque 190.

Todos os direitos reservados  
[Aspectos Legais e Responsabilidades](#)

PF

Notícias

Serviços

Institucional



Menu

## 28º Batalhão de Polícia Militar - Unaí

[Página inicial](#) > [28º Batalhão de Polícia Militar - Unaí](#) > [UNAÍ - FORMATURA DO PROAC 2017](#)

Enviar

Imprimir

### UNAÍ - FORMATURA DO PROAC 2017

21/12/2017

No dia 19 de dezembro, às 10 horas foi realizada na Sede do 28º BPM, a Solenidade de Formatura dos alunos do Programa Adolescente Cidadão – PROAC/2017. O 28º Batalhão da Polícia Militar da Polícia Militar, preocupado com o número cada vez maior de adolescentes na prática de atos infracionais, idealizou a criação do PROAC, com o objetivo de prevenir o envolvimento de adolescentes com o mundo do crime.



O programa é desenvolvido exclusivamente na Sede do 28º Batalhão de Polícia Militar, em Unaí, em parceria com o Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEP), adotando mecanismos que favorecessem e propiciassem a inserção social dos adolescentes entre 14 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade, através de ensinamentos e orientações curriculares cívicas, éticas e morais bem como o encaminhamento desses jovens ao mercado de trabalho, evitando que sejam cooptados por traficantes de drogas e criminosos em



Estado de Minas Gerais como sendo o PROAC, modelo de boas práticas de cidadania que recebendo o prêmio "Qualidade da Atuação do Sistema de Defesa Social", no ano de 2009, por meio da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS).,

A experiência de 11 anos da realização do PROAC, demonstra que 97% dos adolescentes que passaram pelo programa não se envolveram em ocorrências policiais como autores de crimes, conforme dados do Sistema de Registro de Eventos de Defesa Social, mostrando o alto índice de efetividade do PROAC que nesta edição está formando 37 alunos.

A solenidade, emocionou a todos e foi presidida pelo Comandante da 16ª Região de Polícia Militar, Cel PM Rodrigo Salvador Zupo Braga e contou com a participação do Comandante do 28º BPM, Ten Cel PM Jair Rosa Lemos, oficiais e praças da Unidade, além da presença de autoridades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Diretoria do CONSEP Urbano, o PM amigo Legal e pais dos alunos.

Autor: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
ORGANIZACIONAL - ACO/28º BPM



◀ Voltar

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG.

Telefones:

Diretoria de Comunicação Organizacional - (31) 3071-2540.

Centro de Jornalismo Policial - (31) 3071-2608 / 2607.

Centro de Recrutamento e Seleção - (31) 2123-9503.

Em caso de emergência policial, disque 190.

Todos os direitos reservados  
[Aspectos Legais e Responsabilidades](#)

[Notícias](#)[Serviços](#)[Institucional](#)[Últimas notícias](#)[Mais lidas](#)[Mais lidas em 2018](#)[Mais comentadas](#)[Mais comentadas](#)[Acessos ao site](#)[Menu](#)

## 28º Batalhão de Polícia Militar - Unaí

[Página inicial](#) [28º Batalhão de Polícia Militar - Unaí](#)[UNAÍ - SOLENIDADE DE POSSE DO CONSELHO URBANO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAÍ](#)[Enviar](#)[Imprimir](#)

### UNAÍ - SOLENIDADE DE POSSE DO CONSELHO URBANO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAÍ

05/01/2018



No dia 05 de janeiro, às 09 horas foi realizada na Sede do 28º BPM, a Solenidade de posse do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Unaí / CONSEP, gestão 2018/2019.

Esteve presente diversas autoridades municipais, dentre elas o Comandante da 16ª RPM, Cel PM Rodrigo Salvador Zupo Braga e o Vice-Prefeito de Unaí Waldir Novaes e outras autoridades representando os poderes Legislativo e Judiciário, além dos clubes de Serviços e Sociedade Organizada.

Após a execução do Hino Nacional, os membros do CONSEP foram empossados, nos cargos de Presidente, Vice-Presidente,

Secretários, Tesoureiros e Conselho Deliberativo.

Na oportunidade e já empossada como presidente a Sra. Alexandra Antunes, ressaltou a importância do CONSEP, e sua disposição em trabalhar para que a cidade de Unaí possa formar melhores cidadãos e que a segurança seja sempre mantida e para que estes objetivos sejam alcançados conta com a colaboração e o engajamento de todos.

Em seguida o Vice-Prefeito de Unaí, falou da importância do CONSEP para o Município incentivando e colocando-se à disposição para auxiliar o conselho e no encerramento, o Comandante da 16ª RPM esclareceu a importância do Programa Adolescente Cidadão - PROAC realizado pela Polícia Militar em parceria com o CONSEP no trabalho de prevenção no combate ao crime e preservação da Segurança.

Autor: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL - ACO/28º BPM

[Visualizar](#)

[Visualizar](#)

[Visualizar](#)

[Voltar](#)



Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo

Horizonte - MG.

Telefones:

Diretoria de Comunicação Organizacional - (31) 3071-2540.

Centro de Jornalismo Policial - (31) 3071-2608 / 2607.

Centro de Recrutamento e Seleção - (31) 2123-9503.

Em caso de emergência policial, disque 190.

Todos os direitos reservados

Aspectos Legais e Responsabilidades



## 28º Batalhão de Polícia Militar - Unaí

» Página inicial » 28º Batalhão de Polícia Militar - Unaí » UNAÍ - SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO

 Enviar

 Imprimir

### UNAÍ - SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO

28/09/2017

No período de 18 a 25 de setembro, em comemoração à Semana Nacional do Trânsito, o 28º Batalhão de Polícia Militar realizou dentro do tema da campanha de 2017: "Minha Escolha Faz a Diferença no Trânsito", diversas ações de caráter educativo e preventivo, enfatizando a importância de condutores e pedestres obedecerem as regras previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Dentre as várias atividades listamos as Blitz Educativas, encenações, passeatas e palestras nas escolas. Durante toda a semana foram distribuídas Dicas PM e divulgado nas Rádios e Televisão informativos sobre cuidados relativos ao trânsito, na tentativa de reduzir os acidentes e chamar à responsabilidade, todos os cidadãos no zelo pela paz e pela vida.

Em Unaí o 28º BPM desenvolveu em conjunto com a 16ª Cia PM Ind MAT peças teatrais e distribuição de dicas, atividades que contaram com a participação do PM Amigo



Legal e os alunos do Programa Adolescentes Cidadão – PROAC/2017, em parceria com o grupo Teatral Kirius.

Autor: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL - ACO/28º BPM

[+ Fazer download](#) [+ Enviar e-mail](#) [+ Agendar](#)

[← Voltar](#)



#### **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG.

Telefones:

Diretoria de Comunicação Organizacional - (31) 3071-2540.

Centro de Jornalismo Policial - (31) 3071-2608 / 2607.

Centro de Recrutamento e Seleção - (31) 2123-9503.

Em caso de emergência policial, disque 190.

Todos os direitos reservados  
[Aspectos Legais e Responsabilidades](#)



卷之三十一 附录 五 通志稿 五 通志稿

### Definitions

1. KINETICS

50

## Menu

28º Batalhão de Polícia Militar - Unai

▶ Página inicial ▶ 28º Batalhão de Polícia Militar - Unaí ▶ UNAI - AULA INAUGURAL DO PROAC

 Enviar  Imprimir

 Imprimir

## UNAÍ - AULA INAUGURAL DO PROAC

17/08/2017

No dia 15 de agosto, às 14 horas, no auditório do 28º Batalhão de Polícia Militar foi realizada a Aula Inaugural do Programa Adolescente Cidadão – PROAC/2017, que está na sua 11ª edição e já foi premiado ano de 2009 pela Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais, como modelo de boas Práticas, no prêmio Qualidade de Atuação.

O PROAC é de autoria e responsabilidade do 28º Batalhão de Polícia Militar de Unaí e é realizado com a parceria do Conselho de Segurança Pública Urbana - CONSEP, tendo a duração, neste ano, de 05 meses, com a participação de 45 alunos matriculados, com idade entre 14 a 17 anos, que de segunda a sexta-feira após sair da escola, vêm diretamente para a Unidade, onde almoçam e até às 17.30 horas recebem aulas de informática, matemática, português, educação física, teatro, ética e cidadania, karate, educação física, Yoga, Ordem Unida, Natação, e outras disciplinas voltadas para a



formação integral do cidadão de bem que são ministradas, voluntariamente, por policiais militares e civis.

O evento foi presidido pelo Comandante da 16ª RPM, Coronel PM Rodrigo Zupo Braga e contou com a presença do Cmt do 28º BPM, Ten Cel Jair Rosa Lemos, do Sub Comandante e oficiais da Unidade, da 16ª Região da Polícia Militar e da 16ª Cia Ind MAT. Esteve presente também a representante da 1ª Promotoria Criminal de Unaí, Drª Carolina Frare Lameirinha; o Presidente do CONSEP Urbano, Sr. Eder Marques, pais e responsáveis pelos alunos inscritos no PROAC/2017, com o registro da TV local.

O Delegado Chefe do 16º Departamento de Polícia Civil, Dr. Marcos Tadeu de Brito Brandão, ministrou, de forma brilhante, uma palestra abordando a violência nas escolas, a oportunidade e satisfação que o PROAC proporciona aos alunos e voluntários. Consegiu com o tema, atenção total de toda a plateia que interagiu ativamente, encerrando a aula com a seguinte frase de Mahatma Gandhi: "A LEI DE OURO DO COMPORTAMENTO É A TOLERÂNCIA MÚTUA, JÁ QUE NUNCA PENSAREMOS TODOS DA MESMA MANEIRA, JÁ QUE NUNCA VEREMOS SENÃO UMA PARTE DA VERDADE E SOB ÂNGULOS DIVERSOS". Ao final da palestra recebeu um Certificado de Agradecimento das mãos do Comandante do 28º BPM.

A Polícia Militar através do Programa Adolescente Cidadão – PROAC promove a inserção dos adolescentes na sociedade com valores primordiais para a Cidadania.

**Polícia Militar de Minas Gerais: 242 anos  
com você, por uma Minas Gerais CADA  
VEZ mais segura.**



8211

Autor: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

ORGANIZACIONAL - ACO/28º BPM



[Clique para imprimir](#) [Clique para enviar](#) [Clique para imprimir](#)

[Voltar](#)

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG.

Telefones:

Diretoria de Comunicação Organizacional - (31) 3071-2540.

Centro de Jornalismo Policial - (31) 3071-2608 / 2607.

Centro de Recrutamento e Seleção - (31) 2123-9503.

Em caso de emergência policial, disque 190.

Todos os direitos reservados

[Aspectos Legais e Responsabilidades](#)

[Notícias](#)[Serviços](#)[Institucional](#)[Página inicial](#) | [Ajuda](#) | [Mapa do site](#) | [Fale conosco](#)[Fale conosco](#)[Menu](#)

## 28º Batalhão de Polícia Militar - Unaí

[Página inicial](#) | [28º Batalhão de Polícia Militar - Unaí](#) | [UNAÍ - FORMATURA PROAC 2016](#)[Enviar](#)[Imprimir](#)

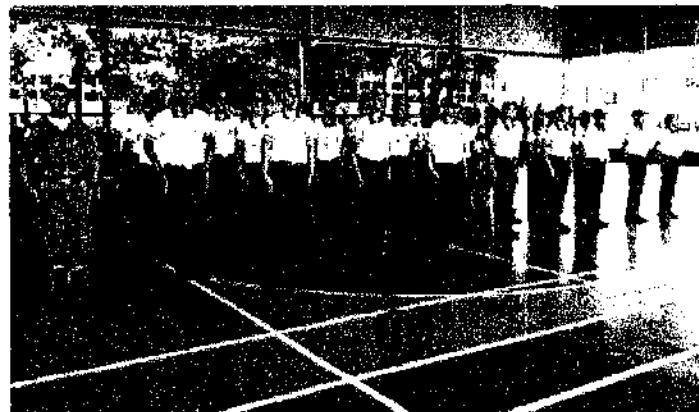
### UNAÍ - FORMATURA PROAC 2016

12/12/2016

Em Unaí, nesta terça-feira, dia 06 de dezembro, às 10h00min, no Ginásio Poliesportivo do 28º BPM, aconteceu a Solenidade de Formatura dos 25 alunos da Décima Turma do Programa Adolescente Cidadão – PROAC 2016 presidida pelo senhor Cel PM Braga, Comandante da 16º BPM, acompanhado do Ten Cel PM Lemos, Comandante do 28º BPM e senhor Eder Presidente do CONSEP, e de várias outras autoridades, professores, voluntários, familiares e amigos dos formandos.

Estiveram presentes representantes dos diversos seguimentos da sociedade, autoridades pertencentes ao sistema de defesa social, representantes de clubes de serviços, associações e empresas, dentre outros.

A solenidade transcorreu num clima muito harmônico e descontraído, com apresentação de uma evolução feita pelos formandos com as iniciais "PM" que encantou aos presentes além do compromisso (juramento do PROAC)



e premiação dos três primeiros colocados com certificados e bicicletas.

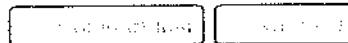
Após a solenidade de formatura, foi servido aos formandos um churrasco em um clube da cidade, onde num clima de festa todos foram presenteados com brindes doados pelos apoiadores do Programa e da Sociedade local.

Eventos como este traz a sensação de dever cumprido, principalmente pela certeza de estarmos retirando da criminalidade adolescentes que serão inseridos na sociedade como cidadão de bem.



**POLÍCIA MILITAR: "MOVIDA PELO  
ORGULHO DE SERVIR E PROTEGER  
MINAS GERAIS".**

Autor: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
ORGANIZACIONAL - ACO/28º BPM



Fonte: ACO/28º BPM

[← Voltar](#)

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG.

**Telefones:**

Diretoria de Comunicação Organizacional - (31) 3071-2540.  
Centro de Jornalismo Policial - (31) 3071-2608 / 2607.  
Centro de Recrutamento e Seleção - (31) 2123-9503.  
Em caso de emergência policial, disque 190.

Todos os direitos reservados  
[Aspectos Legais e Responsabilidades](#)

09/08/2016

[Notícias](#)[Serviços](#)[Institucional](#)[Página inicial](#)[Acessar sistema](#)[Fale conosco](#)[Menu](#)

## 28º Batalhão de Polícia Militar - Unaí

[Página inicial](#) [28º Batalhão de Polícia Militar - Unaí](#)[UNAÍ - DIRETOR GERAL DO PRESÍDIO MINISTRA PALESTRA AOS ALUNOS DO PROAC](#)[Enviar](#)[Imprimir](#)

### UNAÍ - DIRETOR GERAL DO PRESÍDIO MINISTRA PALESTRA AOS ALUNOS DO PROAC

10/08/2016

Na tarde de terça-feira, dia 09 de agosto de 2016, foi realizada no auditório do 28º Batalhão de Polícia Militar palestra para os alunos do Programa Adolescente Cidadão - PROAC, ministrada pelo Diretor Referência da 16ª Região Integrada de Segurança Pública e Diretor Geral do Presídio de Unaí, Dr. Glautom Pereira da Silva, que aproveitou para falar de sua história pessoal, com foco na importância da persistência e superação. Destacou ainda que independentemente da classe social em que a pessoa vive, poderá ser capaz de almejar e alcançar seus objetivos, e que isso dependerá apenas do esforço pessoal de cada aluno, bem como, da vontade de vencer, enfatizando as consequências do crime e das drogas.



A palestra foi bastante proveitosa e servirá para a formação intelectual e crítica dos discentes.

Autor: Assessoria de Comunicação Organizacional do 28º BPM



[Visualizar documento](#) [Imprimir](#)

[Voltar](#)

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG.

### Telefones:

Diretoria de Comunicação Organizacional - (31) 3071-2540.  
Centro de Jornalismo Policial - (31) 3071-2608 / 2607.  
Centro de Recrutamento e Seleção - (31) 2123-9503.  
Em caso de emergência policial, disque 190.

Todos os direitos reservados  
[Aspectos Legais e Responsabilidades](#)

88/8

[Notícias](#)[Serviços](#)[Institucional](#)[Início](#)[Acessos](#)[Acessos únicos](#)[Mais visitadas](#)[Mais visitadas](#)**Menu**

## 28º Batalhão de Polícia Militar - Unaí

[Página inicial](#) [28º Batalhão de Polícia Militar - Unaí](#)[UNAÍ - AULA INAUGURAL DO PROAC PARA O INÍCIO DAS ATIVIDADES DE 2016](#)[Enviar](#)[Imprimir](#)

### UNAÍ - AULA INAUGURAL DO PROAC PARA O INÍCIO DAS ATIVIDADES DE 2016

01/07/2016

Na tarde de ontem, dia 30Jun, quinta-feira, aconteceu na sede do 28º BPM, a aula inaugural do Programa Adolescente Cidadão - PROAC 2016, tendo como palestrante o Frei Alan Fábio Soares Lima, o qual recebeu um certificado em agradecimento pela excelente palestra ministrada.

A solenidade foi presidida pelo Sr. Coronel PM Rodrigo Salvador Zupo Braga, Comandante da 16ª RPM, com a presença do Sr. Tenente Coronel PM Jair Rosa Lemos, Comandante do 28º BPM, Sr. Eder Alves Ribeiro, Presidente do CONSEP, Dr. Mônica Alessandra Machado Gomes Alves, Juíza de Direito, Sr.ª Ana Paula Santos Machado Ramos, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, representando o prefeito municipal de Unaí, além de representantes do



89/1

Conselho Tutelar, instrutores do Programa, familiares e responsáveis pelos alunos do PROAC.

Participaram da aula 46 alunos do PROAC, juntamente com familiares. A partir de hoje, esses alunos estarão frequentando as aulas normalmente na sede do 28º BPM, com formatura prevista para início de dezembro deste ano.

Ao final do evento foi servido um delicioso café, no hall de entrada da Unidade, com a presença das autoridades, pais e responsáveis para perpetuar o momento. Os novos alunos do Programa deslocaram até a sala de aula, onde também foi proporcionado o café e iniciado as primeiras atividades de entrosamento entre eles.

Autor: Assessoria de Comunicação

Organizacional do 28º BPM

[Acessar](#) [Acessar](#) [Acessar](#)



[← Voltar](#)

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG.

Telefones:

Diretoria de Comunicação Organizacional - (31) 3071-2540.

Centro de Jornalismo Policial - (31) 3071-2608 / 2607.

Centro de Recrutamento e Seleção - (31) 2123-9503.

Em caso de emergência policial, disque 190.

Todos os direitos reservados  
[Aspectos Legais e Responsabilidades](#)



[Notícias](#)

[Serviços](#)

[Institucional](#)



[Menu](#)

## 28º Batalhão de Polícia Militar - Unaí

[Página inicial](#) > 28º Batalhão de Polícia Militar - Unaí

UNAÍ - FORMATURA DO PROGRAMA ADOLESCENTE CIDADÃO - PROAC

[Enviar](#)

[Imprimir](#)

### UNAÍ - FORMATURA DO PROGRAMA

#### ADOLESCENTE CIDADÃO - PROAC

11/12/2015

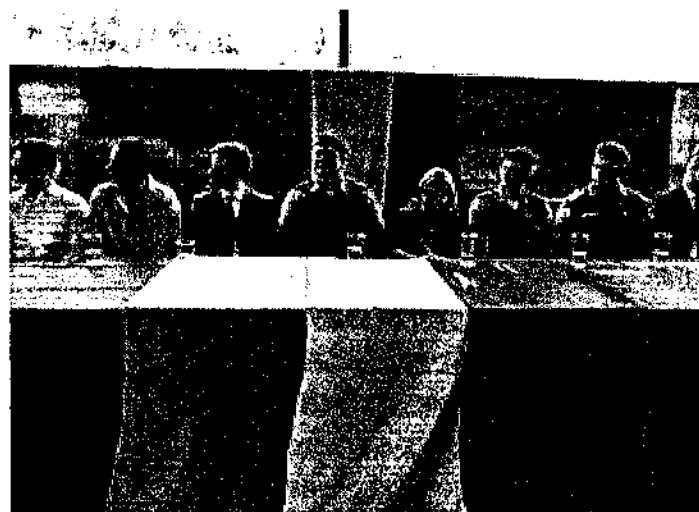
Em Unaí, nesta sexta, dia 11 de dezembro, na quadra poliesportiva do 28º BPM, a Polícia Militar, em parceria com o Conselho de Comunitário de Segurança Pública - CONSEP, realizou a solenidade de Formatura de 36 alunos formandos do Programa Adolescente Cidadão – PROAC.

O programa é uma iniciativa da Polícia Militar, através do 28º BPM, em parceria com o CONSEP e surgiu diante da necessidade de implementar ações preventivas, voltadas a inserção social de adolescentes em situação de vulnerabilidade.

O evento foi presidido pelo Coronel PM Eiton Romualdo Araújo, Comandante da 16ª Região da Polícia Militar, com a participação do Tenente Coronel Jair Rosa Lemos, Comandante do 28º Batalhão de Polícia



Foto: PMMG



918

Militar e da Drª Adriana Oliveira Batista, Presidente do CONSEP, além de diversas outras autoridades, amigos e familiares.

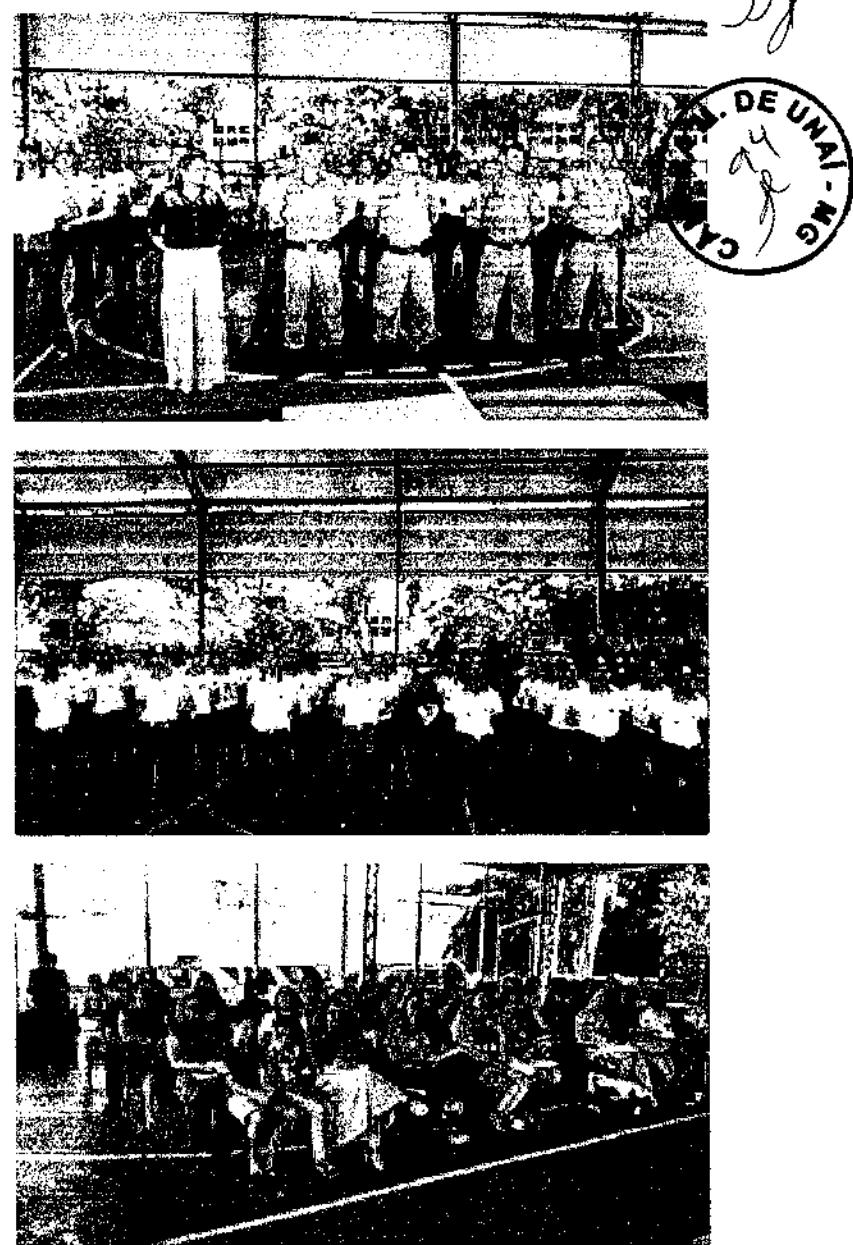
Os primeiros colocados classificados durante o programa, foram premiados e receberam uma bicicleta cada um, sendo o primeiro colocado Gustavo Tavares Moreira, o segundo Arthur Cecílio Rodrigues Costa e o terceiro Maycon Braga da Silva Mariano.

Os professores/instrutores do PROAC durante a solenidade receberam certificado de agradecimento e reconhecimento pela instrução ministrada ao alunos durante o programa. Além disso, como forma de reconhecimento a comissão responsável pela coordenação do PROAC também receberam o certificado.

Os alunos, com muito entusiasmo, demonstraram durante a formatura o que aprenderam com a realização do PROAC no 28º BPM, principalmente no tocante a disciplina, espírito de união e convivência em grupo, que servirá para a vida toda.

**"POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:  
240 ANOS VALORIZANDO NOSSO  
POLICIAL MILITAR E SOMANDO  
ESFORÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UM  
AMBIENTE SEGURO EM MINAS GERAIS".**

Autor: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
ORGANIZACIONAL - ACO/28º BPM



◀ Voltar

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG.

Telefones:

Diretoria de Comunicação Organizacional - (31) 3071-2540.

Centro de Jornalismo Policial - (31) 3071-2608 / 2607.

Todos os direitos reservados

[Aspectos Legais e Responsabilidades](#)

11/01/2018

PMMG - UNAÍ - FORMAÇÃO DO PROGRAMA ADOLESCENTE CIDADÃO - PROAC

Centro de Recrutamento e Seleção - (31) 2123-9503.

Em caso de emergência policial, disque 190.



Bj

Notícias

Serviços

Institucional



Menu

## 28º Batalhão de Polícia Militar - Unaí

[Página inicial](#) [28º Batalhão de Polícia Militar - Unaí](#)

UNAÍ - ALUNOS DO PROAC PARTICIPAM DO TRADICIONAL COSTELÃO DO LIONS

[Enviar](#)

Foto: PMMG

18/08/2015

No dia 15 de agosto, os alunos do Programa Adolescentes Cidadão – PROAC, juntamente com o 2º Sgt Isaías e Sd Leandro (monitores) participaram do XV Costelão do Lions Clube, realizado na noite de sábado, no Parque de Exposições de Unaí.

O evento benéfico reuniu várias pessoas e teve o apoio de diversos clubes de serviços e das domadoras na organização, além de um cardápio diversificado, envolvendo comida mineira e gaúcha, fato este que agradou os participantes.

Os alunos do PROAC se fizeram presentes ao evento, sendo essa atividade uma das várias que eles participam durante o curso, visando, principalmente, interagirem com os diversos seguimentos da sociedade.



Autor: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
ORGANIZACIONAL - ACO/28º BPM



[Voltar](#)

### **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG.

Telefones:

Diretoria de Comunicação Organizacional - (31) 3071-2540.

Centro de Jornalismo Policial - (31) 3071-2608 / 2607.

Centro de Recrutamento e Seleção - (31) 2123-9503.

Em caso de emergência policial, disque 190.

Todos os direitos reservados

Proibida a exploração, reprodução, distribuição

958

[Notícias](#)[Serviços](#)[Institucional](#)[Menu](#)

## 28º Batalhão de Polícia Militar - Unaí

[Página inicial](#) [28º Batalhão de Polícia Militar - Unaí](#)[28º BPM realiza mais uma reunião em parceria com o CONsep Urbano](#) [Enviar](#)

Foto:

### REUNIÃO DO CONSEP URBANO

Na manhã desta sexta-feira 07 de maio de 2010, aconteceu na sede do 28º BPM, mais uma reunião do CONSEP URBANO.

Esteve presente, além de membros do CONSEP, o Cmt da 16ª Região da Polícia Militar, Cel PM Geraldo Donizete Luciano, o Maj PM José Reinaldo Parreira, o Secretário Municipal de Esportes, St. Alino Pereira Coelho, e demais conselheiros, além de órgãos da imprensa local.

O principal assunto abordado durante a reunião foi o início da 3ª turma

do PROAC – Projeto Adolescente Cidadão,  
com previsão de início para o dia 01 de  
junho 2010.

Ficou definido que será  
montada uma comissão para definir  
quais os menores participarão do  
projeto. Outro fato importante, foi a  
parceria firmada com Secretaria  
Municipal de Esportes, que apoiara o  
PROAC com materiais esportivos

Autor: Cb Daniela



● ← Voltar

#### **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG.

Telefones:

Diretoria de Comunicação Organizacional - (31) 3071-2540.  
Centro de Jornalismo Policial - (31) 3071-2608 / 2607.  
Centro de Recrutamento e Seleção - (31) 2123-9503.  
Em caso de emergência policial, disque 190.

Todos os direitos reservados

Avançar



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Nesta data, encerra-se o primeiro o volume do presente processo.

O assunto continuará sendo tratado no segundo volume, que leva o mesmo número do processo e as mesmas especificações.

Unai, 27 de abril de 2018; 74º da Instalação do Município.

*Arjoni*  
Servidora Arjoniilda Caixeta da Silva Braga  
Chefe do Serviço de Apoio ao Processo Legislativo